

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7685

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR

Secretária Municipal de Meio Ambiente (Interino)

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Saúde

INOCÊNCIO VALIATE BATISTA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.760

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73978/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de outubro de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leonardo Souza da Silva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



**ELEIÇÃO – CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (BIÊNIO 2026-2028)
RESULTADO: INSTITUIÇÕES ELEITAS**

EMENTA: RESULTADO DAS INSTITUIÇÕES ELEITAS PARA O BIÊNIO 2026/2028, DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES. RESULTADO APURADO NO ÚLTIMO DIA 24/09/2026, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CPDM) – BIÊNIO 2026-2028, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7.567, DE 05 DE MAIO DE 2026.

CATEGORIA:	INSTITUIÇÃO ELEITA:
ACADÊMICOS, PESQUISA E DIREITO	GVIX EDUCAÇÃO LTDA (FACULDADE AMÉRICA) – CNPJ: 12.408.344/0001-13
ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL	Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo – CNPJ: 19.462.832/0001-58
INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS02	Associação Comercial Industrial de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 30.970.016/0001-98
	UNIMED Sul Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico – CNPJ: 32.440.968/0001-25
REPRESENTANTES DOS DISTRITOS	Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim (FAMMOPOCI) – CNPJ: 31.725.914/0001-43
ASSOCIAÇÕES, MOVIMENTOS POPULARES E ONGS02	Loja Maçônica Fraternidade e Luz – CNPJ: 27.077.262/0001-00
	Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – CNPJ: 10.447.223/0001-55
SINDICATOS E OUTRAS ENTIDADES EQUIPARADAS04	Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 27.193.739/0001-13
	Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo – CNPJ: 27.264.399/0002-55
	SINDUSCON – ES – Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado ES – CNPJ: 28.164.473/0001-43
	ASCOSUL Associação Contabilistas Sul do Estado Espírito Santo – CNPJ: 28.403.665/0001-65

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 28 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA – CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES. BIÊNIO 2026-2028.

EMENTA: ATA DOS TRABALHOS DE VOTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CPDM) – BIÊNIO 2026-2028, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7.567, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2026, nos termos do Edital publicado no DOM em 05 de maio de 2026, no local estabelecido para a realização do pleito, no Palácio Bernardino Monteiro, sito à Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-200, instalou-se, às 18h, a mesa para cômputo dos votos, com a participação dos seguintes membros da Comissão Eleitoral Temporária: **1.** Francisco Carlos Montovanelli; **2.** Carla Ramos Prucoli; **3.** Fábio Gabriel Moreira; & **4.** Ricardo Coelho, sendo presidida a mesa pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal, Victor Galvão Rabbi, que lavra a presente ata. Após verificar as instalações e todo o material necessário em ordem (urna, sala de votação, cédulas de votação e ficha de presença de votantes), o presidente da mesa declarou instalada a mesa e foram iniciados os trabalhos. Durante todo o dia vinte e quatro de setembro de 2026, os votantes, após identificação e verificação preliminar de aptidão a voto pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, acompanhados sempre pela presença de, pelo menos, um dos membros da Comissão Eleitoral Temporária, tendo acesso à sala de votação, onde eram identificados pelos membros da mesa, assinavam a folha de presença de votação, recebiam a cédula que, preenchida, era depositada na urna, até que o último votante exercesse seu direito de voto. Às 18h00 a urna foi aberta e contabilizados os votos, inutilizando-se e descartando as cédulas não utilizadas. Ao todo, 11 (onze) cédulas foram anuladas, por constarem votos acima da quantidade estabelecida pelo edital. Realizada a conferência das cédulas, foram computadas 340 (trezentos e quarenta), com 342 (trezentos e quarenta e duas) assinaturas na lista de presença de votantes. Às 18h30, iniciou-se o procedimento de cômputo dos votos, cédula a cédula, sendo verificados os seguintes votos:

- 213 (duzentos e treze) votos: GVIX EDUCAÇÃO LTDA;
- 114 (cento e quatorze) votos: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO ESPÍRITO SANTO;
- 91 (noventa e um) votos: INSTITUTO GOTA VERDE;
- 227 (duzentos e vinte e sete) votos: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES;
- 205 (duzentos e cinco) votos: UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO;
- 177 (cento e setenta e sete) votos: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;
- 136 (cento e trinta e seis) votos: LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE E LUZ;
- 173 (cento e setenta e três) votos: MOVIMENTO EMPRESARIAL SUL ESPÍRITO SANTO;
- 92 (noventa e dois) votos: INSTITUTO DE FORMAÇÃO MAIS LÍDERES;
- 197 (cento e noventa e sete) votos: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES;
- 199 (cento e noventa e nove) votos: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
- 178 (cento e setenta e oito) votos: SINDUSCON -ES – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO ES;



- 82 (oitenta e dois) votos: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÕES, BENEFICIAMENTO, E COMÉRCIO DE MÁRMORE, GRANITOS E CALCÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
- 167 (cento e sessenta e sete) votos: ASCOSUL – ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO SUL DO ESPÍRITO SANTO.

Sem mais nada a tratar, eu, Victor Galvão Rabbi, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue por mim assinada, bem como pelos demais membros da mesa.

- Victor Galvão Rabbi
- Carla Ramos Prucoli Deskiavoni
- Fábio Gabriel Moreira
- Francisco Carlos Montovanelli
- Ricardo Coelho de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.109/2026

ESTABELECE NORMAS PARA O SISTEMA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos Decretos nº 15.656/2005 e nº 37.646/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **69314/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Portaria nº 2.036/2026, passando a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º As farmácias e drogarias que não estiverem escaladas para o plantão e permanecerem fechadas deverão manter, em local visível ao público, informação indicando o estabelecimento que estiver de plantão, com endereço e telefone, conforme determina o parágrafo único do art. 247 da Lei Municipal nº 7.743/2019."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.110/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO E ILMA SOARES PAULINO** (Fiscal Administrativo), **ODILEIA MORET DIAS BARBOSA** (Fiscal Administrativo Substituta), **ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO FALQUER** (Fiscal Técnico) e **ESTHENIO BRAGA DA FONSECA** (Fiscal Técnico Substituto), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 029/2026 -FMS 15/09/2026	UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS X - LOTUS - MODELO EQUIPAMENTO FIXO 800MA, RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA, ESTATIVA, MESA, BUCKY MURAL, COLIMADOR E PAINEL DE COMANDO, INSTALADO NA UNIDADE DA PRONTO ATENDIMENTO MARBRASA.	39755/2026

Art. 2º Caberá aos fiscais do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato

quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais do contrato, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.111/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO GESTORES DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA DE PAULA AZEVEDO**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestora da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 029/2026 –FMS 15/09/2026	UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTO DE RAIO X – LOTUS – MODELO EQUIPAMENTO FIXO 800MA, RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA, ESTATIVA, MESA, BUCKY MURAL, COLIMADOR E PAINEL DE COMANDO, INSTALADO NA UNIDADE DA PRONTO ATENDIMENTO MARBRASA.	39755/2026

Art. 2º Designar a servidora **KAMILA DUTRA DE AZEVEDO SCANGARELLI**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestora substituta da execução do serviço constante no referido Contrato, nos casos de impedimento do titular designado no artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 2.114/2026

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo
Decreto nº 37.552/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **ACESSO
FUNCIONAL** dos servidores relacionados em anexo, lotados na
SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2026.

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.114/2026

SERVIDORES	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
BRENDA DE ARAÚJO LUIZ	Professor PEB C - Disciplina de História Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/10/2026	86868/2025
DAYANE MARIANO LOPES	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A,	1º/10/2026	85477/2025
ELAINE MORAES DE SOUZA	Professor PEB C - Disciplina de Artes, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/10/2026	86893/2025
GABRIELA CRISTINA SOARES DIIR	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/10/2026	97121/2025
GILDÁZIA SANTOS DE OLIVEIRA VERLY	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/10/2026	84391/2025
GRACIANA SILVA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/10/2026	85071/2025
JANAÍNA SERAFIM RODRIGUES	Professor PEB C - Disciplina de Ensino Religioso, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/10/2026	96022/2025
JULIANI BRAGA TOMÉ CAIADO	Professor PEB C - Disciplina de Educação Física, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/10/2026	90750/2025
KATIANE DOS SANTOS SILVA	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/10/2026	92106/2025
MÁRCIA SANTOS MORAES	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/10/2026	58830/2025
MARIANA BENAQUIO PETERLE	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A,	1º/10/2026	83578/2025
MATHEUS CAMPISTA MARIANO	Professor PEB C - Disciplina de Artes, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/10/2026	87229/2025
PATRÍCIA ALMEIDA WINGLER	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/10/2026	85067/2025
SABRINA FERNANDES BERNARDO	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/10/2026	101518/2025

PORTARIA Nº 2.115/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
PAULO DITACIO REIS RAMOS	SEMAG	74007/2026
TADEU D AVILA DE ALMEIDA	SEMO	74289/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2026.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 2.116/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	II	III	11/11/2025	91179/2025
ROSA MARLENE DOS SANTOS VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	III	17/11/2025	93052/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.117/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM	AUX DE ENFERMAGEM PCS	SEMUS	2013/2023	01/10/2026	74597/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.124/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, ***redução de sua carga horária cotidiana***, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
LUZIA DA SILVA NOLASCO	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	40%	17/08/2026 a 17/08/2027	52197/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.126/2026

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73377/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção do servidor **WELITHON DE ALMEIDA SOUZA**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG., a partir de **25 de setembro de 2026**, após licença sem vencimento destinada exclusivamente à participação de Curso de Formação Profissional do concurso público para o cargo de Agente Socioeducativo do Instituto de Atendimento Socioeducativo Espírito Santo- IASES. concedida através da Portaria nº 1.826/2026.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.826/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.127/2026

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73378/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora **THAMIRES REIS TEIXEIRA LEAL**, Guarda Civil Municipal, lotada na SEMSEG., a partir de **25 de setembro de 2026**, após licença sem vencimento destinada exclusivamente à participação de Curso de Formação Profissional do concurso público para o cargo de Agente Socioeducativo do Instituto de Atendimento Socioeducativo Espírito Santo- IASES. concedida através da Portaria nº 1.827/2026.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.827/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 241/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADO: PEROLA MOVEIS FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA.-EPP

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, 08 LUGARES E CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO, 08 LUGARES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 01-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Un.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Conjunto Refeitório Infantil - 08 lugares-composto por mesas e cadeiras com dimensionamento adequado para o público infantil (atendimento à ergonomia escolar).	unidade	136	A PRINCESA	R\$ 1.200,00	R\$ 163.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 163.200,00

ITEM 02-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Conjunto Refeitório Adulto - 08 lugares - composto por mesas e cadeiras com dimensionamento adequado para o público jovem/adulto (atendimento à ergonomia escolar).	unidade	187	A PRINCESA	R\$ 1.500,00	R\$ 280.500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 280.500,00

VALOR: R\$ 443.700,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO: As despesas para a execução do objeto do contrato correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias, conforme listado a seguir:

Órgão: 17- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento da Despesa: 44905242000 - MOBILIARIO EM GERAL

Ficha: 8212

Fonte de Recurso: 254200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 30%

Órgão: 17- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento da Despesa: 44905242000 - MOBILIARIO EM GERAL

Ficha: 8213

Fonte de Recurso: 254200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30%

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026

SIGNATÁRIOS: Simone de Souza Beiriz - Secretária Municipal de Educação e João Victor Bulhões da Silva - Sócio-Administrador da Contratada

PROCESSO: 29126/2026

ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0038

ERRATA

Na divulgação no DOM Nº 7684 no item **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – SEMDES

Secretaria Municipal de Interior – SEMUI

LEIA-SE:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026 – Pregão Eletrônico Nº. 029/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: CASA & CONCEITO MOVEIS E DECORACAO LTDA. - ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gêneros de Alimentação (cereais e afins) mediante o Sistema de Registro de Preços, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 029/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 65 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PRÉ-MISTURA PARA PÃO FRANCÊS Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transp - Unidade Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente Ou Leitosa, Sem Conservantes, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	Und	600	BEM FÁCIL / ROSEFLOR	R\$115,00	R\$ 69.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 69.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – SEMDES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde e Amanda Azevedo Santana Brandão - Sócia da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0040

PROCESSO: 29397/2026

EXTRATO DE DESPESA POR ADESSÃO

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 198/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025, PARA LOCAÇÃO DE BENS PARA ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

VALOR: R\$ 1.237.570,50 (hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	LOCAÇÃO DE CARRETA SANITÁRIA COM 24WCS - CARRETA SANITÁRIA COM 24 WCS INDIVIDUAIS E CLIMATIZADAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CARROCERIA DE 15,25 METROS DE COMPRIMENTO E 2,50 METROS DE LARGURA, COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO. O REVESTIMENTO INTERNO DEVERÁ SER EM LAMINADO PLÁSTICO INDUSTRIAL BRANCO, E O EXTERNO EM ACM BRANCO. O PISO DEVERÁ SER DE RÉGUAS DE ALUMÍNIO TRATADAS CONTRA MOFO, REVESTIDO COM PISO BRIGHT DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA E SUPERFÍCIE EM PU PARA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO. AS UNIÕES E JUNÇÕES DEVERÃO SER VEDADAS COM SELANTE FLEXÍVEL DE POLIURETANO (PU), COM CURA ACELERADA E POLIMERIZAÇÃO PELA UMIDADE DO AR. O ACABAMENTO INTERNO DEVERÁ INCLUIR SANCAS E ILUMINAÇÃO EM LED. O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ CONTAR COM LUMINÁRIAS LED, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PROTEGIDA POR DISJUNTORES E TOMADAS ADEQUADAS. A SINALIZAÇÃO EXTERNA DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTES. O SISTEMA HIDRÁULICO DEVERÁ INCLUIR TUBOS E CONEXÕES DE PVC, SANITÁRIOS E TORNEIRAS ACIONADOS POR GRAVIDADE, COM SAÍDA DE ÁGUA SERVIDA UNIFICADA. A CAIXA D'ÁGUA DEVERÁ SER EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.800 LITROS (ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE), E A CAIXA DE DETRITOS TAMBÉM EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 LITROS. A CARRETA DEVERÁ TER QUATRO TOLDOS DE ENROLAR SIMPLES NA COR BEGE OU BRANCA. A COMPOSIÇÃO INTERNA DEVERÁ INCLUIR 24 SANITÁRIOS, 24 SUPORTES PARA PAPEL HIGIÊNICO, 02 CONDICIONADORES DE AR DUTADOS DE 1.800 BTU, 02 GABINETES DE PIA, 08 CUBAS DE SOBREPOR, 06 SABONETEIRAS, 04 SECADORES DE MÃO, 24 EXAUSTORES, 08 ESPELHOS COM MOLDURA E 24 LIXEIRAS, ALÉM DE 04 ESCADAS COM PLATAFORMA DE ACESSO. (LOCAÇÃO DE UND POR DIA)	UND.	10	R\$ 9.200,00	R\$ 92.000,00
04	SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA CARRETA WCS E BANHEIRO COMUM - SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA CARRETA WCS, INCLUINDO A SUCÇÃO E O HIDROJATEAMENTO DA UNIDADE, BEM COMO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. O EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA PARA O HIDROJATO E OUTRO PARA DETRITOS. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EQUIPADO COM FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE, CONES DE SINALIZAÇÃO (USO OBRIGATÓRIO EM VIAS PÚBLICAS), 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, E UMA EQUIPE COMPOSTA POR PELO MENOS DOIS COLABORADORES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E MUNIDOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). DEVE TAMBÉM INCLUIR UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, LANÇADOS EM CURSOS D'ÁGUA. (SERVIÇO POR DIA)	Serv	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
05	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA CARRETA WCS - QUE ENGLOBALA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	Serv	10	R\$ 9.025,00	R\$ 90.250,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390033003000380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	INDIVIDUAL (EPI) E UM CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO.				
06	LOCAÇÃO DE BANHEIRO COMUM PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO - COM DIMENSÕES TOTAIS DE 2,35 M DE ALTURA, 1,10 M DE LARGURA E 1,20 M DE COMPRIMENTO. TANQUE COM CAPACIDADE PARA 225 LITROS PARA DEJETOS, SENDO FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA EM POLIETILENO, TRATADO COM PROTEÇÃO UV. TODOS OS COMPONENTES CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO. SISTEMA COM UMA CABINE, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA-OBJETOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E ESPELHO. (LOCAÇÃO DE UND POR DIA)	Und	600	R\$ 209,00	R\$ 125.400,00
07	MOBILIZAÇÃO DE 1 A 6 BANHEIRO COMUM PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIROS TIPO I, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1 E MÁXIMA DE 6 UNIDADES, EM LOCAL ÚNICO, A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. SERVIÇO POR DIA	Serv	25	R\$ 1.225,50	R\$ 30.637,50
08	MOBILIZAÇÃO DE 7 A 12 BANHEIRO COMUM PORTÁTIL - COM 01 ASSENTO SANITÁRIO - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIRO TIPO I, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 7 E MÁXIMA DE 12 UNIDADES, EM UM ÚNICO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE. (PARA QUANTIDADES QUE EXCEDAM 12 UNIDADES, SERÁ UTILIZADO O ITEM ANTERIOR OU O PRÓPRIO ITEM, NO MÚLTIPLO NECESSÁRIO, CONFORME ESTABELECIDO NOS CRITÉRIOS DO EDITAL.) SERVIÇO POR DIA	Serv	25	R\$ 1.715,00	R\$ 42.875,00
09	LOCAÇÃO DE TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS - COM DIMENSÕES TOTAIS DE 6,80 METROS DE COMPRIMENTO, 5,50 METROS DE CARROCERIA, 2,40 METROS DE LARGURA, 2,85 METROS DE ALTURA EXTERNA E 2,00 METROS DE ALTURA INTERNA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020, SOLDADA PELO PROCESSO MIG E GALVANIZADA, COM QUATRO SAPATAS DE APOIO E BEQUILHA REGULÁVEL. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM DOIS EIXOS E QUATRO RODAS, PNEUS 7,35 X 14/8 LONAS, UTILIZANDO SUSPENSÃO INDEPENDENTE PEITZ DA ALEMANHA. O SISTEMA DE FREIO POR INÉRCIA ACIONA AUTOMATICAMENTE QUANDO O TRAILER DESACELERA, PROPORCIONANDO UMA FRENAGEM EFICIENTE E SEGURA, ALÉM DE PERMITIR MANOBRAS A RÉ E O ACIONAMENTO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO. ENGATE DE SEGURANÇA COM ENCAIXE RÁPIDO E CABOS DE AÇO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE 25 MM, REVESTIDA INTERNAMENTE EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO PARA ASSEPSIA. PISO EM RÉGUAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO BRIGHT RESISTENTE À ABRASÃO E ANTIBACTERICIDA. AS LATERAIS E TETO SÃO UNIDAS COM FRISOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. E TODAS AS UNIÕES SÃO CALAFETADAS COM VEDANTE FLEXÍVEL DE POLIURETANO. MÓVEIS EM PVC, RESISTENTES À ÁGUA E IDEAIS PARA AMBIENTES EXPOSTOS. SISTEMA ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTORES E SINALIZAÇÃO DE STATUS DAS CABINES. O SISTEMA HIDRÁULICO É COMPOSTO POR TUBOS DE PVC, COM CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS E DE DETRITOS DE 900 LITROS, AMBAS EM POLIPROPILENO. O TRAILER CONTA COM DOIS TOLDOS DE ENROLAR BEGE OU BRANCO. O AMBIENTE INCLUI: OITO GABINETES EM PVC, OITO CUBAS DE SOBREPOR, OITO SANITÁRIOS, SETE ESCADAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO, UMA RAMPa DE ACESSIBILIDADE PNE, OITO EXAUSTORES, SETE ESPELHOS COM LED, UM ESPELHO INCLINÁVEL, UM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, OITO PARES DE LUZES DE STATUS, QUATRO LÂMPADAS LED TIPO TARTARUGA, UM ESTEPE, OITO TORNEIRAS AUTOMÁTICAS, OITO SABONETEIRAS, OITO PORTA-PAPEIS TOALHA, OITO PORTA-PAPEIS HIGIÊNICOS E OITO FRALDÁRIOS. LOCAÇÃO DE UND POR DIA	Und	25	R\$ 4.740,00	R\$ 118.500,00
10	SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS - INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA, DESTINADO AO HIDROJATEAMENTO, E OUTRO PARA ARMAZENAMENTO DE DETRITOS. É IMPRESCINDÍVEL QUE O EQUIPAMENTO INCLUA FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, OS QUAIS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA USO EM VIAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, DEVE SER EQUIPADO COM 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E CONTAR COM UMA EQUIPE DE, NO MÍNIMO, DOIS COLABORADORES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). O	Serv	01	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390033003000380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE TER UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, LANÇADOS EM CORPOS HÍDRICOS. SERVIÇO POR DIA				
11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS - QUE ENGLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). SERVIÇO POR DIA	Serv	10	R\$ 3.363,00	R\$ 33.630,00
12	LOCAÇÃO DE TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS - COM DIMENSÕES TOTAIS DE 3,90 METROS DE COMPRIMENTO, 2,60 METROS DE CARROCERIA, 2,20 METROS DE LARGURA, 2,00 METROS DE ALTURA INTERNA E 2,85 METROS DE ALTURA EXTERNA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020, SOLDADA PELO PROCESSO MIG E GALVANIZADA, COM QUATRO SAPATAS DE APOIO E BEQUILHA REGULÁVEL. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM UM EIXO E DUAS RODAS, PNEUS 1,85 X 14/8 LONAS, UTILIZANDO SUSPENSÃO INDEPENDENTE PEITZ DA ALEMANHA. O SISTEMA DE FREIO POR INÉRCIA ACIONA AUTOMATICAMENTE QUANDO O TRAILER DESACELERA, PROPORCIONANDO UMA FRENAGEM EFICIENTE E SEGURA, ALÉM DE PERMITIR MANOBRAS A RÉ E O ACIONAMENTO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO. ENGATE DE SEGURANÇA COM ENCAIXE RÁPIDO, CABO DE AÇO E CABO ELÉTRICO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE 25 MM, REVESTIDA INTERNAMENTE EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO PARA ASSEPSIA. PISO EM RÉGUAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIBACTERICIDA E RESISTENTE À ABRASÃO. AS LATERAIS E TETO SÃO UNIDAS COM FRISOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, E TODAS AS UNIÕES SÃO CALAFETADAS COM VEDANTE FLEXÍVEL DE POLIURETANO. MÓVEIS EM PVC, RESISTENTES À ÁGUA E IDEAIS PARA AMBIENTES EXPOSTOS. SISTEMA ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTORES E SINALIZAÇÃO DE STATUS DAS CABINES. O SISTEMA HIDRÁULICO É COMPOSTO POR TUBOS DE PVC, COM CAIXAS D'ÁGUA DE 400 LITROS, 550 LITROS DE DETRITOS E 200 LITROS DE ÁGUA SERVIDA, TODAS EM POLIPROPILENO. O TRAILER CONTA COM DOIS TOLDOS DE ENROLAR BEGE. O AMBIENTE INCLUI QUATRO GABINETES EM PVC, QUATRO CUBAS DE APOIO, QUATRO SANITÁRIOS COM ACIONAMENTO A PEDAL, QUATRO ESCADAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO, QUATRO EXAUSTORES, QUATRO ESPELHOS, UM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, QUATRO PARES DE LUZES DE STATUS, DUAS LÂMPADAS LED TIPO TARTARUGA, UM ESTEPE, QUATRO TORNEIRAS, QUATRO SABONETEIRAS, QUATRO PORTA-PAPÉIS TOALHA E QUATRO PORTA-PAPÉIS HIGIÊNICOS. SERVIÇO POR DIA	Und	15	R\$ 3.325,00	R\$ 49.875,00
13	SERVIÇOS DE LIMPEZA TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS - SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: UM PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA, DESTINADO AO HIDROJATEAMENTO, E OUTRO PARA ARMAZENAMENTO DE DETRITOS. É IMPRESCINDÍVEL QUE O EQUIPAMENTO INCLUA FAIXAS REFLETIVAS NO TANQUE E CONES DE SINALIZAÇÃO, OS QUAIS SÃO OBRIGATORIOS PARA USO EM VIAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, DEVE SER EQUIPADO COM 30 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E CONTAR COM UMA EQUIPE DE, NO MÍNIMO, DOIS COLABORADORES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). O EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE TER UM SINAL SONORO ACIONADO NA PARTE TRASEIRA. OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LIMPEZA NÃO DEVEM SER, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, LANÇADOS EM CORPOS HÍDRICOS. SERVIÇO POR DIA	Serv	46	R\$ 1.567,50	R\$ 72.105,00
14	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS - QUE ENGLOBA A ENTREGA E A RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE, COM A INCLUSÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). SERVIÇO POR DIA	Serv	20	R\$ 2.660,00	R\$ 53.200,00
21	LOCAÇÃO DE BANHEIRO PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO - PROJETADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM DIMENSÕES	Und	100	R\$ 385,00	R\$ 38.500,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390033003000380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	TOTAIS DE COMPRIMENTO 1,16M, LARGURA 2,44M E ALTURA 2,30M. EQUIPADO COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA-OBJETO, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPÃO E APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATERAIS, ALÉM DE PROTETOR DE ASSENTO. O PISO É FABRICADO EM MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, DO TIPO ANTIDERRAPANTE. AS PAREDES LATERAIS E O FUNDO POSSUEM VENTILAÇÃO ADEQUADA. O WCS CONTA COM ADESIVO IDENTIFICADOR PARA DEFICIENTES FÍSICOS E FECHADURA DO TIPO ROLETE COM INDICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO. A PORTA POSSUI SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO. A ENTREGA SERÁ REALIZADA CONFORME O LOCAL E LAYOUT A SEREM INFORMADOS PELA CONTRATANTE. LOCAÇÃO DE UND POR DIA				
22	MOBILIZAÇÃO DE 1 A 4 PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO - A MOBILIZAÇÃO INCLUI A ENTREGA DOS BANHEIROS PNE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1 E MÁXIMA DE 4 UNIDADES, EM LOCAL ÚNICO, A SER INDICADO PELA CONTRATANTE. SERVIÇO POR DIA	Serv	20	R\$ 1.355,00	R\$ 27.100,00
54	LOCAÇÃO DE GERADOR COM NO MÍNIMO 80 KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 80 KVA, EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIOSO DE 85 DECIBÉIS, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, BASE REGULÁVEL EM TENSÕES 110V/220V/380V, COM PAINEL DE COMANDO E SUPERVISÃO DIGITAL E SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA POR CHAVE MANUAL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATADA PARA 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO POR DIA	Und	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
62	PROJETO ARQUITETÔNICO - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DETALHADO PARA A ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO, UTILIZANDO SKETCHUP E AUTOCAD. O PROJETO DEVERÁ INCLUIR PLANTA BAIXA, VISTAS, LAYOUT (AMBIENTAÇÃO) E LISTA QUANTITATIVA DE ESTRUTURAS A SEREM UTILIZADAS NO EVENTO, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS E NORMATIVOS APLICÁVEIS. SERVIÇO POR 6 HORAS	Serv	5	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
69	DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA - DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA COM FORNECIMENTO MATERIAIS E INSTALAÇÃO – SISTEMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO TUBULAÇÕES, CONEXÕES, BOMBAS, TORNEIRAS E PIAS, COM ALCANCE DE ATÉ 25,00M DE DISTÂNCIA A PARTIR DA CAIXA D'ÁGUA. O SISTEMA SERÁ COMPOSTO POR TUBULAÇÕES DE PVC PARA ÁGUA FRIA. O SERVIÇO INCLUI A INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS COM UM RESERVATÓRIO ADICIONAL DE 5.000 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, JUNTAMENTE COM UM SISTEMA DE BOMBEAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS RESERVATÓRIOS. SERÁ INSTALADA TAMBÉM UMA TORRE METÁLICA COM 4,00M DE ALTURA PARA SUSTENTAÇÃO SEGURA DA CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS. SERÃO FORNECIDAS E INSTALADAS 04 PIAS EQUIPADAS COM SIFÕES E TORNEIRAS. PARA O ARMAZENAMENTO DOS DEJETOS PRODUZIDOS, O SISTEMA CONTERÁ COM DOIS RESERVATÓRIOS DE 1.000 LITROS CADA, QUE IRÃO TRANSFERIR OS RESÍDUOS PARA UMA CAIXA DE 5.000 LITROS POR MEIO DE UM SISTEMA DE BOMBEAMENTO ADEQUADO.	Serv	10	R\$ 16.150,00	R\$ 161.500,00
81	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA PISO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR GALVANIZADA, DESMONTÁVEL, COM CANO GALVANIZADO DE ESPESURA 3 MM, SOLDADA, COM DIÂMETRO DE TUBO 2. TRELÇAS COM CANO GALVANIZADO DE ESPESURA 3 MM, COM DIÂMETRO DO TUBO DE 1 VI. COM 9 DEGRAUS DE 26 CM DE ESPELHO E 75 CM DE PISO/ASSENTO E PASSARELAS DE 1500 MM. O PISO DOS DEGRAUS DE ASSENTO E OUTRAS ÁREAS DEVERÃO SER ANTIDERRAPANTES, COM TUBO RETANGULAR GALVANIZADO E COM APOIO EM PINO DE AÇO VI. A CADA 2,25 M PERFEITAMENTE ENCAIXADO NA ESTRUTURA DE SUPORTE DOS DEGRAUS. O APOIO DA ESTRUTURA SOBRE A BASE PERMITINDO AJUSTE DA ALTURA POR DISPOSITIVO DE REGULAGEM COM ROSCA TRAPEZOIDAL, COM FUNÇÃO DE NIVELAMENTO AUMENTANDO A ÁREA DE TRANSMISSÃO DE CARGA À BASE DE SUSTENTAÇÃO. OS ELEMENTOS DE APOIO DA ESTRUTURA DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE PROTEGIDOS DE QUAISQUER ABALOS OU GOLPES QUE POSSAM COMPROMETER SUA CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE (QUANTIDADE MÍNIMA POR ORDEM DE FORNECIMENTO 460 METROS LINEAR)	ML	1.000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
84	ALGODÃO DOCE - FORNECIMENTO DE 1.000 UNIDADES DE	Serv	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390033003000380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	ALGODÃO DOCE, INCLUINDO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO, EQUIPAMENTO ADEQUADO (MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COMO AÇÚCAR, PALITOS. O SERVIÇO DEVERÁ GARANTIR A PRODUÇÃO CONTÍNUA POR UM PERÍODO DE MÁXIMO 4 HORAS, SEGUINDO AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ASSEGURANDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O EVENTO.				
85	PIPOCA SALGADA - FORNECIMENTO DE 1.000 UNIDADES DE PIPOCA, INCLUINDO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO, EQUIPAMENTO ADEQUADO (PIPOQUEIRA) E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COMO MILHO, ÓLEO, SAL, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS. O SERVIÇO DEVERÁ GARANTIR A PRODUÇÃO CONTÍNUA POR UM PERÍODO DE MÁXIMO DE 4 HORAS, SEGUINDO AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ASSEGURANDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O EVENTO.	Serv	10	R\$ 1.920,80	R\$ 19.208,00
87	LOCAÇÃO DE CASTELO COM BOLAS - CASTELO COM BOLAS TAMANHO MÍNIMO DE 3,00 X 3,00M COM 2,50M DE ALTURA, LONA EM KP1000, SOLDADO E SEM EMENDAS, COM BOMBA (MOTOR) APROPRIADO 110/120V. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. LOCAÇÃO POR 6 HORAS	Und	10	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
88	LOCAÇÃO DE CASTELO - TAMANHO MÍNIMO DE 3,00 X 3,00M COM 2,50M DE ALTURA, LONA EM KP1000, SOLDADO E SEM EMENDAS, COM BOMBA (MOTOR) APROPRIADO 110/120V. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. LOCAÇÃO POR 6 HORAS	Und	10	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
89	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ - TOBOGÃ TAMANHO MÁXIMO DE 5,00 X 4,00M COM 5M DE ALTURA, LONA EM KP1000, SOLDADO E SEM EMENDAS, COM BOMBA (MOTOR) APROPRIADO 110/120V. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ. LOCAÇÃO POR 6 HORAS	Und	10	R\$ 1.615,00	R\$ 16.150,00

PROCESSO: 61270/2026



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390033003000380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ERRATA

Na divulgação no DOM Nº 7684 no item **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – SEMDES

Secretaria Municipal de Interior – SEMUI

LEIA-SE:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2026 – Pregão Eletrônico Nº. 029/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: X ALIMENTOS LTDA. - EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gêneros de Alimentação (cereais e afins) mediante o Sistema de Registro de Preços, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 029/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ADOÇANTE LIQUIDO SEM GLÚTEN, COM CONTA GOTAS - unidade composição água, sorbitol, edulcorantes artificiais (sacarina sódica e ciclamato de sódio) e conservantes (ácido benzóico e metilparabeno), frasco transparente com 100 ml, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und.	186	ADOCYL	R\$ 3,88	R\$ 721,68
VALOR GLOBAL					R\$ 721,68

ITEM 02 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA - Composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aromatizante, Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	Pcte	5.520	PETAYAN	R\$ 3,54	R\$ 19.540,80
VALOR GLOBAL					R\$ 19.540,80

ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. - Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	Pcte	5.520	PETAYAN	R\$ 3,54	R\$ 19.540,80
VALOR GLOBAL					R\$ 19.540,80

ITEM 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
---------------------------------	--	--	--	--	--



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ACHOCOLATADO EM PÓ - Aspecto Pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce. Ingredientes Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem Contendo 400 G, devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	Pcte	1.500	NUTRIWAY	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.970,00

ITEM 05 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AMENDOIM CRU VERMELHO - acondicionado em pacote de plástico, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido de 500 g.	Pcte	400	PEREIRA	R\$ 6,51	R\$ 2.604,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.604,00

ITEM 06 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Amido De Milho - Produto Amiláceo Extraído Do Milho, Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas Isentas De Matérias Terrosas E Parasitas, Não Podendo Estar Úmidos, Fermentados Ou Rançosos, Sob A Forma De Pó, Deverão Produzir Ligeira Crepitação Quando Comprimido Entre Os Dedos, Umidade Máxima 14%P/P, Acidez 2,5%P/P, Mínimo De Amido 84%P/P E Resíduo Mineral Fixo 0,2%P/P., Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade. Embalagem De 500 G. Validade Mínima De 6 Meses.	Pcte	400	APTI	R\$ 7,44	R\$ 2.976,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.976,00

ITEM 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARROZ BRANCO - Polido, tipo 1, classe longo fino, embalado em saco plástico polietileno transparente resistente atóxica, isento de mofo e odores estranhos. Devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 5 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	Pcte	3.375	SELEÇÃO	R\$ 16,71	R\$ 56.396,25
VALOR GLOBAL					R\$ 56.396,25

ITEM 08 - COTA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARROZ BRANCO - Polido, tipo 1, classe longo fino, embalado em saco plástico polietileno transparente resistente atóxica, isento de mofo e odores estranhos. Devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 5 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	Pcte	1.125	SELEÇÃO	R\$ 16,71	R\$ 18.798,75
VALOR GLOBAL					R\$ 18.798,75

ITEM 09 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AVEIA EM FLOCOS FINOS - Acondicionado em embalagem de papelão ou pacotes plásticos de polietileno atóxicos transparentes, limpos e resistentes que garantem Pcte a integridade do produto até o momento do consumo, devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações	Pcte	200	ECLIPSE	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 500 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.					
VALOR GLOBAL					R\$ 1.656,00

ITEM 10 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AZEITE DE OLIVA - Ingrediente óleo de oliva, tipo extravirgem com grau de acidez máximo de 0,7 per. Unidade de fornecimento vidro contendo 500 ml, devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente	Und	600	SANTA OLIVA	R\$ 23,78	R\$ 14.268,00
VALOR GLOBAL					R\$ 14.268,00

ITEM 11 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AZEITONA - Ingredientes Básicos: Azeitonas Verdes Com Caroto, Água E Sal, Embalagem Com 500 G, Caracte - Ingredientes Básicos Azeitonas Verdes Com Caroto, Água E Sal, Embalagem Com 500 G, Características Adicionais Com Antioxidante E Conservador Benzoato De Sódio, Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade.	Und	1.000	RIVOLI	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 15.000,00

ITEM 12 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BALAS MASTIGÁVEIS - sabores artificiais diversos como banana, morango, uva, framboesa, iogurte e maçã verde - coloridas artificialmente. Ingredientes açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais vermelho 40, amarelo tartrazina e azul indigotina. Com peso mínimo a embalagem de 600 gramas.	Pcte	400	FLORESTAL	R\$ 8,65	R\$ 3.460,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.460,00

ITEM 13 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BATATA PALHA, FINA, SEQUINHA E CROCANTE - Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 500 g reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais, validade mínima de 6 meses.	Pcte	300	KROCK	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.550,00

ITEM 14 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BEBIDA LACTEA COM AROMA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM CARTONADA ASSEPTICA COM CANUDOACOPLADO, CARACTERIST- COM AROMADECHOCOLATE, EMBALAGEM CARTONADA ASSEPTICA COM CANUDOACOPLADO, CARACTERISTICA ADICIONAIS PROCESSOS U.A.T/U.H.T ESTERILIZACAO, COM 200 ML, DEVENDO CONTER AINDA NA EMBALAGEM AS INFORMACOES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.000	SELITA	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.520,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ITEM 15 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BEBIDA LÁCTEA COM AROMA DE MORANGO, EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA COM CANUDO ACOPLADO, CARACTERÍSTICA - Com Aroma De Morango, Embalagem Cartonada Asséptica Com Canudo Acoplado, Característica Adicionais Processos U.A.T./U.H.T Esterilização, Com 200 ML, Devendo Conter Ainda Na Embalagem as Informações Nutricionais E Prazo De Validade.	Unid	2.000	ITALAC	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.540,00

ITEM 16 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BICARBONATO DE SÓDIO - de boa qualidade em embalagem contendo classificação do produto marca do fabricante data de fabricação com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses da data de entrega – embalagem com 200 g	Und	100	ECLIPSE	R\$ 6,58	R\$ 658,00
VALOR GLOBAL					R\$ 658,00

ITEM 17 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA SEM LACTOSE - Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	Pcte	1.000	LIANE	R\$ 9,05	R\$ 9.050,00
VALOR GLOBAL					R\$ 9.050,00

ITEM 18 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO RECHEADO DE CHOCOLATE DE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERR - De Farinha De Trigo, Soro De Leite Enriquecida Com Ácido Fólico E Ferro, Açúcar, Gordura Vegetal, Cacau Em Pó, Sal Refinado E Corante Natural. Embalagem Filme Boppcom, Pesando No Mínimo 140g. Validade Mínima Na Data Da Entrega De 5 Meses E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Portaria 263 De 22 De Setembro De 2005 E Suas Alterações Posteriores.	Pcte	600	BAUDUCO	R\$ 2,74	R\$ 1.644,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.644,00

ITEM 19 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO RECHEADO DE MORANGO DE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERR - Pacote De Farinha De Trigo, Soro De Leite, Enriquecida Com Ácido Fólico E Ferro, Açúcar, Gordura Vegetal, Morango Em Pó Desidratado, Sal Refinado E Corante Natural, Embalagem Filme Bopp Com Validade Mínima Na Data Da Entrega De 5 Meses; Pesando No Mínimo 140 Gramas; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Portaria 263 De 22 De Setembro De 2005 E Suas Alterações Posteriores.	Pcte	600	BAUDUCO	R\$ 2,74	R\$ 1.644,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.644,00

ITEM 20 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
---------------------------------	--	--	--	--	--



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE - Biscoito Salgado, Tipo Cream Cracker Integral Sem Lactose. Ingredientes Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Farinha De Trigo Integral, Água, Gordura Vegetal Hidrogenada Zero Trans, Açúcar Invertido, Açúcar, Sal, Estabilizante Lactina De Soja, Fibra, Fermento Biológico, Fermentos Químicos (Bicarbonato De Sódio, Bicarbonato De Amônio E Pirofosfato Ácido De Sódio), Proteinase, Metabissulfito De Sódio. Sem Colesterol, Sem Lactose E Sem Proteína Do Leite. Isento De Produtos De Origem Animal. Contém Glúten. Alérgicos Contém Trigo. Pode Conter Derivados De Cevada, Aveia, Soja E Centeio. Acondicionada Em Pacotes De Polipropileno, Atóxico Hermeticamente Vedados Com 400g E Embalados Em Caixa De Papelão Limpa, Integra E Resistente, Com Procedência, Registro E Informação Nutricional No Rótulo. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 120 Dias A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.	Pcte	600	MOSMAN	R\$ 8,45	R\$ 5.070,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.070,00
ITEM 21 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BOMBOM - recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite. Embalagem Pacote de 825 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses	Pcte	400	GAROTO	R\$ 49,75	R\$ 19.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 19.900,00
ITEM 22 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CALDO DE CARNE SEM PIMENTA, CONSTITUÍDO DE SAL, MALTO DEXTRINA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTAMA - Caldo De Carne Sem Pimenta, Constituído De Sal, Malto Dextrina, Gordura Vegetal Hidrogenada, Glutamato Monossódico, Proteína Vegetal Hidrolisada, Extrato De Levedura, Alho, Cebola, Carne Bovina, Inosinato De Sódio, Salsa, Dióxido De Silício, Corante Caramelo E Ácido Cítrico, Acondicionados Em Sacos De Polietileno Ou Potes De 1 Kg, Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	kg	100	APTI	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.218,00
ITEM 23 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CALDO DE GALINHA SEM PIMENTA, CONSTITUÍDO DE SAL, MALTO DEXTRINA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTA - Caldo De Galinha Sem Pimenta, Constituído De Sal, Malto Dextrina, Gordura Vegetal Hidrogenada, Glutamato Monossódico, Proteína Vegetal Hidrolisada, Extrato De Levedura, Alho, Cebola, Carne De Frango, Inosinato De Sódio, Salsa, Dióxido De Silício, Corante Caramelo E Ácido Cítrico, Acondicionados Em Sacos De Polietileno Ou Potes De 1 Kg, Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	kg	100	APTI	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.218,00
ITEM 24 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CANJICA BRANCA Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Em - Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo	Pcte	400	PEREIRA	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



De Validade, Embalagem Contendo 500g. Validade Mínima De 6 Meses.					
VALOR GLOBAL					R\$ 1.260,00

ITEM 25 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CANJICINHA DE MILHO - Tipo 1, embalado em saco plástico polietileno transparente resistente atóxica, isento de mofo. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	Kg	600	DORICO	R\$ 2,58	R\$ 1.548,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.548,00

ITEM 26 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Cereal Para Alimentação Infantil a Base De Arroz Pré-Cozido Para Preparo De Mingau Instantâneo, Pro - Para Preparo De Mingau Instantâneo, Produto A Base De Farinha De Arroz, Pré-Cozido Enriquecido Com Ácido Fólico, Ferro E Vitaminas, Contendo Farinha De Arroz, Açúcar, Amido, Carbonato De Cálcio, Fosfato De Sódio Dibásico, Maltodextrina, Sais Minerais, Vitamina E Aroma. O Produto Deverá Acondicionado Em Embalagem De 300g E Posteriormente Em Caixas Com Até 10(Dez)Kg. As Embalagens Devem Conter Informações Nutricionais, Data De Fabricação E Validade Mínima De 6 Meses.	Und	500	NUTRIBON	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.575,00

ITEM 27 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE AVEIA PRÉ COZIDO PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, PROD Para Preparo De Mingau Instantâneo, Produto A Base De Farinha De Aveia, Pré-Cozido Enriquecido Com Ácido Fólico, Ferro E Vitaminas, Contendo Farinha De Aveia, Açúcar, Amido, Carbonato De Cálcio, Fosfato De Sódio Dibásico, Maltodextrina, Sais Minerais, Vitamina E Aroma. O Produto Deverá Acondicionado Em Embalagem De 300g E Posteriormente Em Caixas Com Até 10(Dez)Kg. As Embalagens Devem Conter Informações Nutricionais, Data De Fabricação E Validade Mínima De 6 Meses.	UND	500	NUTRIBON	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.600,00

ITEM 28 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO PRÉ COZIDO - Para Preparo De Mingau Instantâneo, Produto A Base De Farelo De Milho, Pré-Cozido Enriquecido Com Ácido Fólico, Ferro E Vitaminas, Contendo Farelo De Milho, Açúcar, Óleo De Girassol, Estabilizante, Mix Vitaminico Mineral E Aroma. O Produto Deverá Acondicionado Em Embalagem De 230g E Posteriormente Em Caixas Com Até 10(Dez)Kg. As Embalagens Devem Conter Informações Nutricionais, Data De Fabricação E Validade Mínima De 6 Meses.	UND	500	NUTRIBON	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
VALOR GLOBAL					R\$2.895,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ITEM 29 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
COCO RALADO SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO - Ingredientes polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Isenta de glúten. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem contendo 100 g.	PCTE	1.000	ECLIPSE	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.450,00

ITEM 30 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
COLORAU (COLORÍFICO) Condimento em pó. Ingredientes fubá, urucum e óleo de soja. Aspecto pó fino, homogêneo. Cor vermelho intenso. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 500 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	PCTE	400	ECLIPSE	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.196,00

ITEM 31 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CREME DE LEITE INTEGRAL, ESTERILIZADO, Acondicionado Em Caixa Mul laminada, Contendo 200gr, Devendo - Integral, Esterilizado, Acondicionado Em Caixa Mul laminada, Contendo 200gr, Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade.	UND	2.400	SELITA	R\$ 2,64	R\$ 6.336,00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.336,00

ITEM 32 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇOQUINHA - caixa em formato retangular ou rolhas, embalados individualmente, para festa junina. Embalagem com 50 unidades.	CX	400	MORENINHA	R\$ 21,79	R\$ 8.716,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.716,00

ITEM 33 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
DOCE DE BANANA TIPO MARIOLA embalagem devida conter externamente os dados de identificação do produto marca; nome e endereço do fabricante; lista de ingredientes; data de validade acondicionado separadamente em papel transparente e em pacote com no mínimo 50 unidades e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCTE	400	FARDIM	R\$ 17,40	R\$ 6.960,00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.960,00

ITEM 34 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
DOCE DE LEITE EM PASTA fabricado com matérias - primas (leite pasteurizado e açúcar) são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação, não deve conter glúten, deve apresentar selo do sif. Pode conter os adi. vos permi	UND	500	VENEZA	R\$ 7,41	R\$ 3.705,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



dos pela legislação. Características sensoriais (organolépticas) consistência cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente; cor castanho caramelo proveniente da reação de maillard; sabor e odor doce característico, sem sabores e odores estranhos. Embalagem hermeticamente fechada contendo 400G. Com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega					
VALOR GLOBAL					R\$ 3.705,00

ITEM 35 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ERVILHA EM CONSERVA Conservação: Imersa Em Líquido; Qualidade: De Primeira Qualidade; Características - Conservação Imersa Em Líquido; Qualidade De Primeira Qualidade; Características Físicas Tamanho E Coloração Uniformes; Danificação Sem Danos Físicos Oriundos Do Manuseio E Transporte; Legislação Conforme Resolução Rdc 272, De 22/09/2005, Da Anvisa E Suas Alterações Posteriores; Verificação Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega; Unidade De Fornecimento Lata 200 Gramas	UND	900	ODERICH	R\$ 3,18	R\$ 2.862,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.862,00

ITEM 36 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FARINHA DE MANDIOCA CRUA Grupo seco. Subgrupo fina, classe branca, embalada em saco plástico polietileno transparente resistente atóxica, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	KG	1.000	BELLA	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.680,00

ITEM 37 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FARINHA DE TRIGO - De 1ª qualidade enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em embalagem plástica polietileno transparente resistente atóxica, isenta de mofo, sujidades e umidade. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	KG	2.000	ROSA BRANCA	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
VALOR GLOBAL					R\$ 7.960,00

ITEM 38 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FARINHA LÁCTEA SABOR NATURAL Ingrediente: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar - Unidade Sabor Natural, Ingrediente Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Leite Em Pó Integral, Vitaminas, Minerais, Sal E Aroma zantes, Contendo: Glúten. Valor Nutricional Em 35g - Mínimo 24g De Carboidratos, 4g De Proteína E 2,5g De Lipídio. Contendo Na Embalagem Informação Nutricional E Data De Validade. Contendo Aproximadamente 400 G. Validade Mínima De 10 Meses.	UND	500	NESTLE	R\$ 22,38	R\$ 11.190,00
VALOR GLOBAL					R\$ 11.190,00

ITEM 39 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FARINHA PARA QUIBE composição grãos de trigo selecionados e moidos, po cru. Deve apresentar aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem deverá constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, que	PCTE	500	PEREIRA	R\$ 6,78	R\$ 3.390,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



não poderá ter transcorrido mais de 20% na data de entrega, pacote contendo 500 g.					
VALOR GLOBAL					R\$ 3.390,00
ITEM 40 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FEIJÃO PRETO - Tipo 1 novo. Teor máximo de impureza de 2% constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagem plástica polietileno transparente atóxica. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requerente.	KG	3.000	DONA CLEUZA	R\$ 5,08	R\$15.240,00
VALOR GLOBAL					R\$ 15.240,00

ITEM 41 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FEIJÃO TIPO 1 VERMELHO Novo, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente, Embalagem Com - Quilograma Novo, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente, Embalagem Com 1 Kg, Grãos Inteiros, Aspecto Brilhoso, Liso, Isento De Matéria Terrosa, Pedras, Fungos Ou Parasitas E Livre De Umidade E Fragmentos Ou Corpos Estranhos, Com Registro No Ministério Da Agricultura, Informações Do Fabricante E Data De Vencimento Estampada Na Embalagem. Validade Mínima De 6 Meses	KG	3.000	NICO	R\$ 7,36	R\$ 22.080,00
VALOR GLOBAL					R\$ 22.080,00

ITEM 42 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FERMENTO BIOLOGICO PARA FERMENTAÇÃO DE MASSAS Fermento Biológico, Seco, Instantâneo, Para Pão. Isento De Mofo E Substâncias Nocivas. Embalagem Hermeticamente Fechada (Vácuo), Contendo 500g Em Envelopes Aluminizados. Prazo De Validade No Mínimo De 10 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.	PCTE	500	APTI	R\$ 17,41	R\$ 8.705,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.705,00

ITEM 43 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - De boa qualidade. Ingredientes amido de milho e/ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, capaz de expandir massas. Embalagem plástica polipropileno com tampa de rosca, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 100 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	UND	500	APTI	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
VALOR GLOBAL					R\$1.690,00

ITEM 44 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FUBÁ DE MILHO - Natural, amarelo, fino. Não ser pré-cozido. Apresentar cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, fermentação, ranço e umidade. Embalagem plástica polietileno transparente atóxica. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	KG	400	DORICO	R\$ 3,27	R\$ 1.308,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.308,00

ITEM 45 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
---------------------------------	--	--	--	--	--



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
GELATINA EM PÓ TRADICIONAL aroma e cor artificial, sabores diversos, acondicionada em embalagem tradicional, aroma e cor artificial, sabores diversos, acondicionada em embalagem original de 10g a 20 g.	UND	2.500	APTI	R\$ 1,47	R\$ 3.675,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.675,00

ITEM 46 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
GOIABADA - 300G - Polpa De Goiaba, Açúcar, Pec na (Espessante) A Ácido Cítrico (Acidulante). Prazo De Validade. Embalagem De 300g.	UND	500	PREDILECTA	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.210,00

ITEM 47 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
IOGURTE - ingredientes leite, ingredientes adicionais frutas, po polpa de frutas, prazo validade mínima 20 dias, temperatura conservação 0 a 10 °c. Embalagem contendo 1 L, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	UND	2.000	SELITA	R\$ 6,36	R\$ 12.720,00
VALOR GLOBAL					R\$ 12.720,00

ITEM 48 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Leite Condensado Obtido Pela Desidratação Do Leite, Adicionado De Sacarose Ou Glicose. Embalado Em L - Unidade Ob do Pela Desidratação Do Leite, Adicionado De Sacarose Ou Glicose, Embalado Em Lata Limpas 395gr, Isenta De Ferrugem, Não Amassada, Não Estufada, Resistente, Que Garanta A Integridade Do Produto, Até O Momento Do Consumo Ou Em Embalagem Longa Vida. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Par r Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante	UND	2.400	ITAMBÉ	R\$ 5,57	R\$ 13.368,00
VALOR GLOBAL					R\$ 13.368,00

ITEM 49 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE DE COCO TRADICIONAL unidade Pasteurizado e homogeneizado, composto de leite de coco e água. Embalagem contendo 200 ml. Contendo especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, validade mínima de 6 meses.	UND	1.000	MENINA	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.200,00

ITEM 50 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Ob do por desidratação do leite de vaca integral. Ingredientes leite de vaca integral, emulsificante leci na de soja, não conter glúten, devendo ser apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Ter boa solubilidade. Acondicionado em embalagem aluminizada. Embalagem contendo 400 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Validade mínima de 12 meses a par r da data de entrega na unidade requerente.	PCTE	1.500	EUROLAT	R\$ 12,83	R\$ 19.245,00
VALOR GLOBAL					R\$ 19.245,00

ITEM 51 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE VITAMINADO UHT SEMIDESNATADO CHOCOLATE Embalagem Tetra Brik Assep c, De 1 Litro E Reembalado - Litro Embalagem Tetra Brik Assep c.	LITRO	1.000	SELITA	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



De 1 Litro E Reembalado Em Caixa De Papelão Com No Máximo 12 Unidades, Ingredientes Leite Semidesnatado, Açúcar, Aroma Natural De Chocolate, Corante Natural Carmim De Choconila, Estabilizante Citrato De Sódio E 8 (Oito) Vitaminas A, D3, C, B1, B2, B6, B12 E (Niacina) Pp, Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações N					
VALOR GLOBAL					R\$ 5.200,00

ITEM 52 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. - pacote Ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica transparente atóxica, resistente, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a par r da data de entrega na unidade requerente.	PCTE	3.000	ALCOBAÇA	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.490,00

ITEM 53 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO - Ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica transparente atóxica, resistente, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a par r da data de entrega na unidade requerente.	PCTE	2.500	ALCOBAÇA	R\$ 2,83	R\$ 7.075,00
VALOR GLOBAL					R\$ 7.075,00

ITEM 54 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MAIONESE TRADICIONAL, Apresentação: Pastosa, Sabor: Natural, Embalagem Com 500gr, Devendo Apresentar - Unidade Tradicional, Apresentação Pastosa, Sabor Natural, Embalagem Com 500gr, Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	UND	1.000	ARISCO	R\$ 5,47	R\$ 5.470,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.470,00

ITEM 55 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MANTEIGA - ingredientes básicos creme de leite e sal, embalagem com 200 g, características adicionais ingredientes básicos creme de leite e sal, embalagem com 200 g, características adicionais com sabor e odor próprios, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	UND	500	DAMARE	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.475,00

ITEM 56 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MARGARINA VEGETAL - Com sal, contendo no máximo 80% de lipídios e zero gordura trans, homogênea, com cor, cheiro e sabor característico, acondicionada em pote plástico atóxico. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a par r da data de entrega na unidade requerente.	UND	1.500	QUALY	R\$ 9,35	R\$ 14.025,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VALOR GLOBAL					R\$ 14.025,00
--------------	--	--	--	--	---------------

ITEM 57 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MILHO DE PIPOCA - Tipo 1, classe amarelo, grupo duro. De primeira qualidade, polido, limpo, isento de sujidades, mofo e outras misturas de espécies. Embalagem plástica polietileno transparente atóxica, resistente, não violada. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	PCTE	800	PEREIRA	R\$ 3,27	R\$ 2.616,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.616,00

ITEM 58 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MILHO VERDE EM CONSERVA Conservacao: Imersa Em Liquido; Qualidade: De Primeira Qualidade; Caracteris - Unidade Conservacao Imersa Em Liquido; Qualidade De Primeira Qualidade; Caracteris - cas Fisicas Tamanho E Coloracao Uniformes; Danificacao Sem Danos Fisicos Oriundos Do Manuseio E Transporte; Legislacao Conforme Resolucao Rdc 272, De22/09/2005, Da Anvisa E Suas Alteracoes Posteriores; Verificacao Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega; Unidade De Fornecimento Lata 200 Gramas	UND	3.000	ODERICH	R\$ 2,72	R\$ 8.160,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.160,00

ITEM 59 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MISTURA PARA BOLO Embalagem Com 400 Gr. Sabor Baunilha, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Embalagem Com 400 Gr. Sabor Baunilha, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade.	PCTE	2.000	APTI	R\$ 4,47	R\$ 8.940,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.940,00

ITEM 60 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Mistura Para Bolo, Embalagem Com 400 Gr. Sabor Chocolate, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição - Mistura Para Bolo, Embalagem Com 400 Gr. Sabor Chocolate, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade.	PCTE	1.000	APTI	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.070,00

ITEM 61 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MOLHO DE TOMATE Sabor: Tradicional; Acondicionamento: Lata De Flandres; Validade: Mínimo De 20 Meses - Unidade Sabor Tradicional; Acondicionamento Lata De Flandres; Validade Mínimo De 20 Meses A Par r Da Data De Entrega; Legislacao Conforme Resolucao Rdc N 276, De 22/09/2005; Unidade De Fornecimento Lata 340 Gramas	UND	2.500	POMAROLA	R\$ 5,95	R\$ 14.875,00
VALOR GLOBAL					R\$ 14.875,00

ITEM 62 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
---------------------------------	--	--	--	--	--



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003400380034003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ÓLEO DE SOJA – Refinado, obtido de um único vegetal, aspecto límpido com cheiro e consistência característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem plástica transparente atóxica resistente. Embalagem contendo 900 ml, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	UND	2.300	ABC	R\$7,96	R\$ 18.308,00
VALOR GLOBAL					R\$ 18.308,00

ITEM 63 - AMPLA CONCORRENCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PRÉ-MISTURA PARA PÃO DOCE Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transpare - Unidade Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente Ou Leitosa, Sem Conservantes, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	UND	600	NITA	R\$ 104,37	R\$ 62.622,00
VALOR GLOBAL					R\$ 62.622,00

ITEM 64 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PRÉ-MISTURA PARA PÃO DOCE Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transpare - Unidade Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente Ou Leitosa, Sem Conservantes, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	UND	200	NITA	R\$ 104,37	R\$ 20.874,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.874,00

ITEM 66 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Pré-Mistura Para Pão Francês Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transp - Unidade Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente Ou Leitosa, Sem Conservantes, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	UND	200	NITA	R\$ 81,50	R\$ 16.300,00
VALOR GLOBAL					R\$ 16.300,00

ITEM 67 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Em Peça, Embalado A Vácuo Em Saco Plástico Transparente E Atóxi - Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Em Peça, Embalado A Vácuo Em Saco Plástico Transparente E Atóxico, Limpo, Não Violado, Resistente, Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionado Em Caixas Lacradas. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto, Número Do Registro No Ministério Da Agricultura/Sif/Dipoa E Carimbo De Inspeção Do Sif. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 30 (Trinta) Dias A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.	KG	600	COFRIL	R\$ 34,32	R\$ 20.592,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.592,00

ITEM 68 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
---------------------------------	--	--	--	--	--



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
QUEIJO MUSSARELA NÃO FATIADO, Consistência De Pasta Elástica, Tendente A Macia, De Untura Manteigosa - Não Fatiado, Consistência De Pasta Elástica, Tendente A Macia, De Untura Manteigosa, Crosta Lisa E Bem Formada, Cor Amarela Clara, Homogênea, Registro De Inspeção Sanitária, Informações Do Fabricante, Especificação Do Produto E Data De Vencimento Estampado Na Embalagem	KG	800	DAMARE	R\$ 40,79	R\$ 32.632,00
VALOR GLOBAL					R\$ 32.632,00

ITEM 69 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
REFRIGERANTE COMPOSTA DE EXTRATO DE GUARANÁ, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permi do 0,02 G A 0,2 - Composta De Extrato De Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato De Semente De Guaraná, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas "Pet" Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 02 (Dois) Meses A Par r Da Data De Entrega Na Unidade Requiritante.	LITRO	500	ANTARTICA	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.730,00

ITEM 70 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Veget Composto De Extrato De Cola, Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Ar ficiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 2 (Dois) Meses A Par r Da Data De Entrega Na Unidade Requiritante.	LITRO	500	COCA COLA	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.730,00

ITEM 71 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SAL REFINADO - Iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40 mg à 60 mg p/kg), acondicionado em embalagem plástica polietileno transparente atóxica, resistente e vedada. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a par r da data de entrega na unidade requerente	KG	700	NICO	R\$ 1,40	R\$ 980,00
VALOR GLOBAL					R\$ 980,00

ITEM 72 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SARDINHA EM CONSERVA - 125g Pré Cozida, Em Óleo Comestível, Embalagem De 125g, Hermeticamente Fechada, Sem Ferrugem; Com Número De Registro No Ministério Da Saúde/Agricultura E Validade Impressos Na Embalagem.	UND	1.000	NAUTIQUE	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.750,00

ITEM 73 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
---------------------------------	--	--	--	--	--



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Cajú, Devendo Ap - Concentrado, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Cajú, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade.	UND	1.500	DA FRUTA	R\$ 4,07	R\$ 6.105,00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.105,00

ITEM 74 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Goiaba Devendo A - Concentrado, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Goiaba Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade.	UND	1.500	DA FRUTA	R\$ 6,76	R\$ 10.140,00
VALOR GLOBAL					R\$ 10.140,00

ITEM 75 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Manga, Devendo - Suco De Frutas, Concentrado, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Manga, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	UND	1.200	DA FRUTA	R\$ 6,76	R\$ 8.112,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.112,00

ITEM 76 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Maracujá, Deven - Concentrado, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Maracujá, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade. Validade Mínima De 6 Meses. Embalagem De 500 Ml.	UND	1.200	DA FRUTA	R\$ 10,20	R\$ 12.240,00
VALOR GLOBAL					R\$ 12.240,00

ITEM 77 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TAPIOCA GRANULADA - Produto oriundo da mandioca, livre de resíduos sólidos, e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, contendo 500 g e com rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 6 meses.	PCTE	300	PEREIRA	R\$ 5,97	R\$ 1.791,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.791,00

ITEM 78 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
-----------	-------	--------	-------	----------------	-------------



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VINAGRE - Elaborado a base de fermentação acética, produzidos com frutas sãs limpas, sem parasitas, larvas e matérias estranhas, acidez de 4 a 4,2%, acondicionado em frasco plástico atóxico. Embalagem contendo 750 ml, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	UND	500	TOSCANO	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.540,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde e João Pedro Carreiro Sader - Sócio da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0040

PROCESSO: 29397/2026



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ATA DE REUNIÃO DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Convocação de Presença: Realizada a chamada pela representante da Secretaria-Executiva do conselho Kimberlly Souza Gomes, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mail e através do aplicativo WhatsApp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, registrando a presença de 02 (Duas) representatividades. **1. SEMCIT: Thiago Elias Tognere (Titular), Kimberlly Souza Gomes (Suplente); 2. FINDES: Leonardo Jordão Cereza (Suplente).**

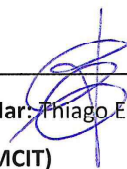
Às 14 horas e 30 minutos foi realizada a segunda chamada, constando a presença no momento em sala virtual 05 (Cinco) representatividades. **1. SEMCIT: Thiago Elias Tognere (Titular), Kimberlly Souza Gomes (Suplente); 2. FINDES: Leonardo Jordão Cereza (Suplente); 3. SETADES: Milena do Nascimento Dias (Suplente); 4. SEMAG: Oto Heinze de Moraes Filho (Suplente); 5. SINDILIMPE: Bruno Borges Conceição Lima (Suplente).**

Não havendo quórum suficiente para o início da reunião, não foi possível realizar as deliberações previstas. Assim, foram apresentados apenas os informes gerais, ficando os membros orientados a encaminhar, por e-mail, sugestões de pautas para as próximas reuniões.

ORDEM DO DIA:

2.1 Formação de comissão para minuta do Fundo do Conselho.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se, de forma online, por meio da plataforma Google Meet, a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CTER. O Presidente deu boas-vindas aos presentes e realizou os informes pertinentes. Diante da ausência de quórum regimental, não foram realizadas deliberações, ficando os assuntos constantes da pauta para serem discutidos e deliberados na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.



Titular: Thiago Elias Tognere
(SEMCIT)

Documento assinado digitalmente
gov.br KIMBERLLY SOUZA GOMES
Data: 21/09/2026 16:27:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Suplente: Kimberlly Souza Gomes
(SEMCIT)

LEONARDO
JORDAO
CEREZA:017242597
25
Assinado de forma digital
por LEONARDO JORDAO
CEREZA:01724259725
Dados: 2026.09.22
09:25:24 -03'00'

Suplente: Leonardo Jordão Cereza
(FINDES)



Suplente: Milena do Nascimento Dias
(SETADES)

gov.br Documento assinado digitalmente
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO
Data: 21/09/2026 17:01:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Suplente: Oto Heinze de Moraes Filho
(SEMAG)

Suplente: Bruno Borges Conceição Lima
(SINDILIMPE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

					
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - DO EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2026 REDE MUNICIPAL					
Agentes culturais com vivência e atuação nas demais áreas culturais					
Nome do agente/instituição/grupo/ponto/coletivo	Agente responsável	Número da inscrição	Tipo de proponente	Resultado	Observações
VALQUIRIA RIGON VOLPATO	VALQUIRIA RIGON VOLPATO	es-1882253122	Pessoa Física	HABILITADO	
MARIA CLARA BARBOSA MARINS	MARIA CLARA BARBOSA MARINS	es-691067814	Pessoa Física	HABILITADO	
ADELT - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, ESPORTE E LAZER DA TERCEIRA IDADE (GRUPO DE DANÇA EMOÇÕES)	Lucia Helena Hosken Pombo	es-1412555335	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
VITOR PONTIS DUARTE	VITOR PONTIS DUARTE	es-1842382157	Pessoa Física	HABILITADO	
Valdinei da Silva Barbosa	Valdinei da Silva Barbosa	es-1889769804	Pessoa Física	HABILITADO	
Fabiano Juffu	Fabiano Juffu	es-1246297411	Pessoa Física	HABILITADO	
STUDIO DE ARTE JEFERSON BRAGGA	Jeferson Braga Martins	es-750498084	MEI	HABILITADO	
Anclebio Junior	Anclebio Junior	es-1917893146	Pessoa Física	HABILITADO	
FÁBIO COELHO MARINS	Fábio Coelho	es-1178519573	Pessoa Física	HABILITADO	
Brenda Caetano Perim	Brenda Caetano Perim	es-102469659	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
Isabella Ferreira Dias	Isabella Ferreira Dias	es-1265493253	MEI	INABILITADO	O proponente informou a categoria de proponente como MEI, porém não apresentou o cartão do CNPJ nem a documentação comprobatória da empresa, descrito no item 4-4.1
NIUMAR BARBOSA SÃO TEAGO	Niumar Santiago	es-1228319742	Pessoa Física	HABILITADO	
Edson Braz Santos Pinto Pereira	Edson Braz Santos Pinto Pereira	es-866573121	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
SAMIR PEREIRA CARIM	Samir Pereira Carim	es-1339419981	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
ROMÁRIO SOAVE	ROMÁRIO SOAVE	es-1786288230	Pessoa Física	HABILITADO	
Maria Elvira Tavares Costa	Maria Elvira Tavares Costa	es-414356679	Pessoa Física	HABILITADO	
Ariane Gonçalves de Oliveira	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	es-1959318412	Pessoa Física	HABILITADO	
Tonny dos Santos Babiski	Tonny dos Santos Babiski	es-1595064991	Pessoa Física	HABILITADO	
Cineclube Jece Valadão	Lucas Guimarães Blunck Schuina	es-409993140	Coletivo	HABILITADO	
Jeverson Ramos de Oliveira	Jeverson Ramos de Oliveira	es-1041284584	Pessoa Física	HABILITADO	
Karyna Bahiense Barros	Karyna Bahiense Barros	es-1744736657	Pessoa Física	HABILITADO	
Lavinia Ramos da Silva Abreu	Lavinia Ramos da Silva Abreu	es-65643421	Pessoa Física	HABILITADO	
Fábio da Silva Rozário	FÁBIO DA SILVA ROZÁRIO	es-255170376	Pessoa Física	HABILITADO	
Amanda Malta de Palma	Amanda malta	es-2020771746	Pessoa Física	HABILITADO	
Casa Carmô	Anderson Carvalho Dario	es-2051520147	MEI	HABILITADO	
Ateliê Castelo das Artes	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	es-1521395898	Coletivo	HABILITADO	
Agentes culturais com vivência e atuação nas manifestações da Cultura Popular					
Nome do agente/instituição/grupo/ponto/coletivo	Agente responsável	Número da inscrição	Tipo de proponente	Resultado	Observações
Wilson Diniz Cecon	Wilson Diniz Cecon	es-1788864854	Pessoa Física	HABILITADO	
28.842.585 LUAN FAITANIN VOLPATO	LUAN FAITANIN VOLPATO	es-135253311	MEI	HABILITADO	
Paulo Henrique da Silva Monteiro	Paulo Henrique Silva Monteiro	es-1868729061	Pessoa Física	HABILITADO	
ASSOCIACAO CULTURAL MOCAMBOS CAPOEIRA	Diogo Silvério Sant'ana Fardin	es-1831137016	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
Patricia Aparecida da Conceição Ladislau	Patrícia Aparecida da Conceição Ladislau	es-323198066	Pessoa Física	HABILITADO	



Antônio Marcos Ferreira da Silva	Antônio Marcos Ferreira da Silva	es-200652720	Pessoa Física	HABILITADO	
NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA	Niecina Ferreira de Paula Silva	es-747735688	Pessoa Física	HABILITADO	
Agentes culturais com vivência e atuação nas manifestações dos Povos tradicionais					
Nome do agente/instituição/grupo/ponto/coletivo	Agente responsável	Número da inscrição	Tipo de proponente	Resultado	Observações
THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA	Thatiane Cardoso de Assis da Silva	es-724170822	Pessoa Física	HABILITADO	
Rodimar Monteiro Vieira	Rodimar Monteiro Vieira	es-2134872918	Pessoa Física	HABILITADO	
Amarildo Costa	Amarildo Costa	es-1692645949	Pessoa Física	HABILITADO	
Maria Laurinda Adão	Maria Laurinda Adão	es-1957022161	MEI	HABILITADO	
Geovane Roberto Santos	GEOVANE ROBERTO SANTOS	es-254130131	Pessoa Física	HABILITADO	
Valéria da Silva Adão Afonso	Valéria da Silva Adão Afonso	es-815974504	Pessoa Física	HABILITADO	
Daniel Costa Corrêa	DANIEL COSTA CORRÊA	es-1980277321	Pessoa Física	HABILITADO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RELATÓRIOS GESTÃO FISCAL - RREO - 4º BIMESTRE DE 2026

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2026 - 4º Bimestre										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)			
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.025.200.989,65	1.051.875.498,78	178.084.743,76	17,00	708.634.413,13	67,37	343.241.085,65			
RECEITAS CORRENTES	914.368.195,15	941.043.704,06	177.363.312,24	18,05	700.637.875,74	74,45	240.405.828,34			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	218.263.695,00	218.263.695,00	33.474.021,27	15,34	153.101.450,67	70,15	65.162.244,33			
Impostos	185.341.495,00	185.341.495,00	29.800.916,04	16,08	128.135.968,92	69,14	57.205.526,08			
Taxas	32.922.200,00	32.922.200,00	3.673.105,23	11,16	24.965.481,75	75,83	7.956.718,25			
Contribuição de Melhoria	37.742.050,00	37.742.050,00	7.894.185,54	20,92	31.991.056,87	84,76	5.750.993,13			
CONTRIBUIÇÕES	22.742.050,00	22.742.050,00	4.076.160,22	17,92	16.136.472,39	70,95	6.605.577,61			
Contribuições Sociais										
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000.000,00	15.000.000,00	3.818.025,32	25,45	15.854.584,48	105,70	(854.584,48)			
RECEITA PATRIMONIAL	33.164.516,00	33.164.516,00	18.346.213,61	55,32	49.433.833,16	149,06	(16.269.317,16)			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.389.885,00	3.389.885,00	464.356,19	13,70	1.843.675,35	54,39	1.546.209,65			
Valores Mobiliários	28.411.129,00	28.411.129,00	17.629.704,55	62,05	46.598.619,02	164,02	(18.187.490,02)			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.361.402,00	1.361.402,00	247.627,52	18,19	975.079,96	71,62	386.322,04			
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais	2.100,00	2.100,00	4.525,35	215,49	16.458,83	783,75	(14.358,83)			
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS	2.100,00	2.100,00	54,56	2,60	327,37	15,59	1.772,63			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100,00	2.100,00	54,56	2,60	327,37	15,59	1.772,63			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	594.391.839,15	621.066.348,08	114.629.945,39	18,46	451.358.732,20	72,67	169.707.615,88			
Transferências da União e de suas Entidades	248.432.847,15	258.620.251,73	48.306.480,09	18,68	184.749.096,21	71,44	73.871.155,52			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	162.158.992,00	163.158.992,00	30.291.523,30	18,57	122.254.728,36	74,93	40.904.263,64			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas	183.800.000,00	199.287.104,35	36.031.942,00	18,08	144.354.907,63	72,44	54.932.196,72			
Transferências do Exterior										
Demais Transferências Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.804.995,00	30.804.995,00	3.018.891,87	9,80	14.752.475,47	47,89	16.052.519,53			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.707.000,00	2.707.000,00	451.316,67	16,67	1.974.387,95	72,94	732.612,95			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	556.300,00	556.300,00	733.063,93	131,77	2.965.358,19	533,05	(2.409.058,19)			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demais Receitas Correntes	27.541.695,00	27.541.695,00	1.834.511,27	6,66	9.812.730,23	35,63	17.728.964,77			
RECEITAS DE CAPITAL	110.831.794,70	110.831.794,70	1.441.431,52	1,30	7.996.537,39	7,22	102.835.257,31			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS	632.000,00	632.000,00			22.346,38	3,54	609.653,62			
Alienação de Bens Móveis	630.000,00	630.000,00			22.346,38	3,55	607.653,62			
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00					2.000,00			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110.199.694,70	110.199.694,70	1.441.431,52	1,31	7.974.191,01	7,24	102.225.503,69			
Transferências da União e de suas Entidades	23.545.077,95	23.545.077,95			1.654.952,00	7,03	21.890.125,95			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	86.654.616,75	86.654.616,75	1.441.431,52	1,66	6.319.239,01	7,29	80.335.377,74			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências de Capital										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	100,00					100,00			
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro	100,00	100,00								
Demais Receitas de Capital										
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	94.799.024,15	94.799.024,15	16.068.779,99	16,95	63.940.399,54	67,45	30.858.624,61			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.120.000.014,00	1.146.674.522,93	194.873.523,75	16,99	772.574.812,67	67,38	374.099.710,26			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.120.000.014,00	1.146.674.522,93	194.873.523,75	16,99	772.574.812,67	67,38	374.099.710,26			
DÉFICIT (VI)										
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.120.000.014,00	1.146.674.522,93	194.873.523,75	16,99	772.574.812,67	67,38	374.099.710,26			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		81.168.760,76			81.168.760,76					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		81.168.760,76			81.168.760,76					
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	960.654.224,95	1.070.536.891,94	105.919.133,93	754.535.555,11	316.001.336,83	159.099.439,02	563.355.433,11	507.181.458,83	559.760.232,88	
DESPESAS CORRENTES	802.785.457,57	902.590.920,80	97.821.571,46	700.051.543,04	202.530.377,76	146.446.770,21	533.545.802,20	369.045.118,60	529.950.601,97	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	452.213.197,40	474.290.172,03	66.821.179,22	349.425.950,38	124.864.221,65	79.574.203,67	315.670.415,43	158.619.756,60	312.808.577,34	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.547.350,00	16.082.729,64	1.784.424,64	7.407.752,60	1.784.424,64	7.407.752,60	1.784.424,64	1.784.424,64	7.407.752,60	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.024.910,17	412.218.019,13	29.215.967,60	343.217.840,06	69.000.179,07	65.088.141,90	210.467.634,17	201.750.384,96	209.734.272,03	
DESPESAS DE CAPITAL	156.510.767,38	166.655.971,14	8.097.562,47	54.484.012,07	112.171.959,07	12.652.668,81	29.809.630,91	136.846.340,23	29.809.630,91	
INVESTIMENTOS	142.429.717,38	152.575.471,14	5.866.580,64	45.259.487,37	107.315.973,77	10.421.686,98	20.585.116,21	131.990.354,83	20.585.116,21	
INVERSOES FINANCEIRAS	750,00	200,00			200,00			200,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.080.300,00	14.080.300,00	2.230.981,83	9.224.514,70	4.855.785,30	2.230.981,83	9.224.514,70	4.855.785,30	9.224.514,70	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.538.000,00	1.290.000,00			1.290.000,00			1.290.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	94.799.024,15	94.459.626,85	5.702.812,10	84.666.635,23	8.792.991,62	16.113.948,00	63.868.639,89	38.598.986,96	61.412.094,36	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.055.453.249,10	1.164.996.518,79	111.621.946,03	839.202.190,34	325.794.328,45	175.213.387,10	627.224.073,00	537.772.445,79	621.172.327,24	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 4º Bimestre
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

STN/SICONFI

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Anualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.055.453.249,10	1.164.996.518,79	111.621.946,03	839.202.190,34	325.794.328,45	175.213.387,10	627.224.073,00	537.772.445,79	621.172.327,24	
SUPERÁVIT (XIII)							145.350.739,67		151.402.485,43	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.055.453.249,10	1.164.996.518,79	111.621.946,03	839.202.190,34	325.794.328,45	175.213.387,10	772.574.812,67	537.772.445,79	772.574.812,67	
RESERVA DO RPPS	64.546.750,90	62.846.750,90			62.846.750,90			62.846.750,90		

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	94.799.024,15	94.799.024,15	16.068.779,99	16,95	63.940.399,54	67,45	30.858.624,61
RECEITAS CORRENTES	94.799.024,15	94.799.024,15	16.068.779,99	16,95	63.940.399,54	67,45	30.858.624,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	29.977.973,25	29.977.973,25	5.329.603,90	17,78	21.012.365,38	70,09	8.965.607,87
Contribuições Sociais	29.977.973,25	29.977.973,25	5.329.603,90	17,78	21.012.365,38	70,09	8.965.607,87
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	1.499.240,59	1.499.240,59	206.924,42	13,80	822.866,04	54,89	676.374,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.499.240,59	1.499.240,59	206.924,42	13,80	822.866,04	54,89	676.374,55
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.321.810,31	63.321.810,31	10.532.251,67	16,63	42.105.168,12	66,49	21.216.642,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	274.300,00	274.300,00	24.333,29	8,87	73.494,59	26,79	200.805,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	63.047.510,31	63.047.510,31	10.507.918,38	16,67	42.031.673,53	66,67	21.015.836,78
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	94.799.024,15	94.459.626,85	5.702.812,10	84.666.635,23	9.792.991,62	16.113.948,08	63.868.639,89	30.590.986,96	61.412.094,36	
DESPESAS CORRENTES	94.799.024,15	94.459.626,85	5.702.812,10	84.666.635,23	9.792.991,62	16.113.948,08	63.868.639,89	30.590.986,96	61.412.094,36	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.538.597,60	30.350.447,95	5.288.123,40	21.207.515,35	9.142.932,60	5.393.545,97	21.107.644,40	9.242.803,55	18.656.658,18	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.260.426,55	64.109.178,90	414.688,70	63.459.119,88	650.059,02	10.720.402,11	42.760.995,49	21.348.183,41	42.755.436,18	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		STN/SICONFI
_____ THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	_____ ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda	
_____ FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	_____ CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	960.654.224,95	1.070.536.891,94	105.919.133,93	754.535.555,11	89,91	316.001.336,83	159.099.439,02	563.355.433,11	89,82	507.181.458,83	
Legislativa	29.908.759,93	28.495.003,24	3.398.225,51	19.978.146,44	2,38	8.516.856,80	4.156.149,38	16.444.246,40	2,62	12.050.756,84	
Ação Legislativa	29.908.759,93	28.489.790,50	3.398.225,51	19.972.933,70	2,38	8.516.856,80	4.156.149,38	16.439.033,66	2,62	12.050.756,84	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções		5.212,74		5.212,74				5.212,74			
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	93.037.069,84	97.468.063,92	12.150.874,87	72.675.006,90	8,66	24.793.057,02	16.248.409,69	60.225.015,90	9,60	37.243.048,02	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	44.358.618,84	48.677.016,28	7.629.798,57	38.354.916,47	4,57	10.322.099,81	9.208.441,21	33.199.292,33	5,29	15.477.723,95	
Administração Financeira	13.932.700,00	13.531.027,82	2.149.457,72	10.089.131,10	1,20	3.441.896,72	2.401.416,93	9.475.925,61	1,51	4.055.102,21	
Controle Interno	2.021.300,00	1.974.690,89	422.328,29	1.524.002,00	0,18	450.688,89	458.542,89	1.482.245,42	0,24	492.445,47	
Normatização e Fiscalização	2.694.822,00	1.867.530,29	45.807,32	398.866,38	0,05	1.468.663,91	49.897,01	224.768,46	0,04	1.642.761,83	
Tecnologia da Informação	12.745.383,00	12.148.504,36	483.666,88	11.071.654,40	1,32	1.076.849,96	1.411.402,92	6.526.929,83	1,04	5.621.574,53	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	1.000.300,00	1.000.000,00		1.000.000,00	0,12		279.261,85	279.261,85	0,04	720.738,15	
Demais Subfunções	16.283.946,00	18.269.294,28	1.419.816,09	10.236.436,55	1,22	8.032.857,73	2.439.446,88	9.036.592,40	1,44	9.232.701,88	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	19.090.804,00	25.044.209,84	3.662.846,22	17.892.896,82	2,13	7.151.313,02	4.090.409,93	13.599.900,22	2,17	11.444.309,62	
Policamento	5.650.850,00	10.762.613,98	1.580.266,61	8.469.947,98	1,01	2.292.666,00	1.750.855,56	4.311.891,37	0,69	6.450.722,61	
Defesa Civil	450,00										
Informação e Inteligência											
Administração Geral	13.439.504,00	14.281.595,86	2.082.579,61	9.422.948,84	1,12	4.858.647,02	2.339.554,37	9.288.008,85	1,48	4.993.587,01	
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	44.129.964,81	44.853.694,20	6.482.111,66	28.674.714,25	3,42	16.178.979,95	7.174.289,88	23.572.994,95	3,76	21.280.699,25	
Assistência ao Idoso	5.850.650,00	6.089.676,98	780.341,20	4.016.909,68	0,48	2.072.767,30	855.862,20	2.917.434,13	0,47	3.172.242,85	
Assistência ao Portador de Deficiência	2.045.300,00	1.699.715,02	8.493,35	1.517.193,35	0,18	182.521,67	317.628,60	820.109,01	0,13	879.606,01	
Assistência à Criança e ao Adolescent	3.613.724,00	2.912.481,32	372.199,34	1.460.571,24	0,17	1.451.910,08	294.116,21	1.315.686,74	0,21	1.596.794,58	
Assistência Comunitária	11.326.514,38	13.343.079,20	2.373.143,85	7.268.875,60	0,87	6.074.203,60	2.655.454,41	6.092.005,25	0,97	7.251.073,95	
Serviços Socioassistenciais	380.950,00	217.014,79	26.937,02	26.937,02		190.076,87	13.371,00	13.371,00		203.643,79	
Segurança de Renda											
Administração Geral	20.908.526,43	19.735.132,27	2.390.496,00	13.853.726,46	1,65	5.881.405,81	3.037.857,46	12.414.388,82	1,98	7.320.743,45	
Demais Subfunções	4.300,00	856.594,62	530.500,00	530.500,00	0,06	326.094,62				856.594,62	
Previdência Social	87.625.204,74	91.463.760,30	536.548,88	88.108.407,10	10,50	3.355.353,20	12.775.154,69	54.550.801,52	8,70	36.912.958,78	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	83.031.023,25	86.996.023,25	491.162,64	84.648.061,35	10,09	2.347.961,90	12.215.364,04	52.512.846,68	8,37	34.483.176,57	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Administração Geral	4.594.181,49	4.467.737,05	45.386,24	3.460.345,75	0,41	1.007.391,30	559.790,65	2.037.954,84	0,32	2.429.782,21	
Demais Subfunções											
Saúde	155.927.589,37	177.135.483,54	17.932.069,68	116.075.607,33	13,83	61.059.876,21	25.243.390,66	96.540.728,28	15,39	80.594.755,26	
Atenção Básica	70.215.200,17	82.820.958,85	6.229.660,36	47.516.341,76	5,66	35.304.617,09	10.647.450,39	39.025.400,98	6,22	43.795.557,87	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.641.011,08	41.400.676,63	6.170.872,67	31.677.998,79	3,77	9.722.677,84	7.036.745,82	25.805.975,05	4,11	15.594.701,58	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.801.638,76	4.418.753,38	535.908,85	3.375.328,42	0,40	1.043.424,96	617.788,86	2.251.917,10	0,36	2.166.836,28	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	11.796.839,36	13.766.174,86	2.427.708,60	9.477.366,88	1,13	4.288.807,98	2.225.277,73	8.911.875,74	1,42	4.854.299,12	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	39.365.800,00	33.671.869,58	2.493.982,22	23.347.186,17	2,78	10.324.683,41	4.637.555,88	19.864.188,37	3,17	13.807.681,21	
Demais Subfunções	107.100,00	1.057.050,24	73.936,98	681.385,31	0,08	375.664,93	78.571,98	681.371,04	0,11	375.679,20	
Trabalho	752.300,00										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	752.300,00										
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	290.456.374,54	349.352.387,05	42.180.814,67	264.656.901,43	31,54	84.695.485,62	55.707.279,20	192.681.471,98	30,72	156.670.915,07	
Ensino Fundamental	125.622.484,15	160.685.991,90	21.815.089,14	133.989.824,29	15,97	26.696.167,61	26.695.061,37	94.136.764,25	15,01	66.549.227,65	
Ensino Médio	2.403.000,00	2.403.000,00		2.403.000,00	0,29		650.007,76	1.147.155,97	0,18	1.255.844,03	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	1.400,00	1.400,00				1.400,00				1.400,00	
Educação Infantil	145.886.786,46	169.456.466,94	17.951.319,23	119.413.625,45	14,23	50.042.841,49	26.193.648,61	89.143.782,99	14,21	80.312.683,95	
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Educação Especial	14.610.703,93	15.882.528,21	2.125.250,17	8.018.281,16	0,96	7.864.247,05	2.168.209,72	7.917.123,36	1,26	7.965.404,85	
Educação Básica											
Administração Geral	1.912.000,00	903.000,00	289.156,13	832.170,53	0,10	70.829,47	351,74	336.645,41	0,05	566.354,59	
Demais Subfunções											
Cultura	12.603.020,76	14.194.461,43	1.290.836,82	6.432.956,61	0,77	7.761.504,82	3.020.416,33	5.964.714,70	0,95	8.229.746,73	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.305.960,76	4.935.999,92		347.804,93	0,04	4.588.194,99	229.473,91	230.646,81	0,04	4.705.353,11	
Diffusão Cultural	4.815.050,00	6.108.983,92	878.473,10	4.003.125,83	0,48	2.105.858,09	2.302.891,63	3.770.870,82	0,60	2.338.113,10	
Administração Geral	3.301.910,00	3.107.999,60	412.363,72	2.046.647,86	0,24	1.061.351,74	488.050,79	1.927.819,08	0,31	1.180.180,52	
Demais Subfunções	180.100,00	41.477,99		35.377,99		6.100,00		35.377,99	0,01	6.100,00	
Direitos da Cidadania	2.309.500,00										
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.309.500,00										
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	135.924.063,04	161.697.241,61	9.924.705,64	90.194.784,98	10,75	71.502.456,63	20.925.716,34	63.030.024,69	10,05	98.667.216,92	
Infra-Estrutura Urbana	79.412.965,62	75.970.524,60	1.357.219,48	15.527.589,89	1,85	60.442.934,71	6.595.050,94	11.232.562,90	1,79	64.737.961,70	
Serviços Urbanos	45.848.395,00	73.006.129,78	7.940.471,20	64.207.218,77	7,65	8.798.911,01	12.524.636,99	44.216.294,60	7,05	28.789.835,18	
Transportes Coletivos Urbanos	2.011.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	0,24		538.024,50	1.969.965,26	0,31	30.034,74	
Administração Geral	5.338.155,00	7.428.819,81	627.014,96	5.168.208,90	0,62	2.260.610,91	781.559,22	5.124.757,24	0,82	2.304.062,57	
Demais Subfunções	3.313.547,42	3.291.767,42		3.291.767,42	0,39		486.444,69	486.444,69	0,08	2.805.322,73	
Habituação											
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	620,00										
Saneamento Básico Rural	620,00										
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	11.977.260,00	11.688.738,73	1.558.495,65	6.046.268,36	0,72	5.642.470,37	1.127.743,33	4.543.190,01	0,72	7.145.548,72	
Preservação e Conservação Ambiental	113.300,00	53.300,00	23.004,20	24.038,66		29.261,34	1.287,10	1.287,10		52.012,90	
Controle Ambiental	2.076.100,00	2.190.758,02	414.600,00	1.345.529,60	0,16	845.228,42	1.352,00	80.148,86	0,01	2.110.609,16	
Recuperação de Áreas Degradadas	2.400,00	2.400,00				2.400,00				2.400,00	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em restos a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Recursos Hídricos	600,00	600,00				600,00				600,00	
Meteorologia											
Administração Geral	9.784.860,00	9.441.680,71	1.120.891,45	4.676.700,10	0,56	4.764.980,61	1.125.104,23	4.461.754,05	0,71	4.979.926,66	
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	18.157.491,62	16.797.326,16	940.402,37	11.847.361,05	1,41	4.949.965,11	1.540.691,10	4.548.130,67	0,73	12.249.195,49	
Abastecimento	8.281.681,62	7.395.053,49		7.395.053,49	0,88			423.592,40	0,08	6.895.432,51	
Extensão Rural	4.159.800,00	3.939.281,96		1.218.220,00	0,15	2.721.061,96	53.090,00	1.208.090,00	0,19	2.731.191,96	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	37.500,00										
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	5.678.510,00	5.462.990,71	940.402,37	3.234.087,56	0,39	2.228.903,15	1.064.008,70	2.840.419,69	0,45	2.622.571,02	
Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	1.000,00										
Promoção Industrial	1.000,00										
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	1.458.960,00	1.366.475,46	203.347,25	743.346,84	0,09	623.128,62	102.134,55	582.784,09	0,09	783.691,37	
Promoção Comercial	203.400,00	26.000,00				26.000,00				26.000,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral	1.254.360,00	1.340.475,46	203.347,25	743.346,84	0,09	597.128,62	102.134,55	582.784,09	0,09	757.691,37	
Demais Subfunções	1.200,00										
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	11.804.102,30	7.066.455,12	1.430.290,16	5.068.273,15	0,60	1.998.181,97	1.077.126,10	3.544.012,55	0,57	3.522.442,57	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Desporto de Rendimento	243.010,00	478.787,28		75.010,00	0,01	403.777,28	33.480,00	58.960,00	0,01	419.827,28	
Desporto Comunitário	8.194.082,30	3.257.182,23	1.004.161,08	2.426.106,56	0,29	831.075,67	273.726,91	1.180.174,39	0,19	2.077.007,84	
Lazer	7.558,00	70.926,70		70.902,70	0,01	24,00	70.902,70	70.902,70	0,01	24,00	
Administração Geral	3.359.452,00	3.259.558,91	426.129,08	2.496.253,89	0,30	763.305,02	699.016,49	2.233.975,46	0,36	1.025.583,45	
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	44.132.140,00	42.623.591,34	4.227.564,55	26.140.883,85	3,11	16.482.707,49	5.910.527,84	23.527.417,15	3,75	19.096.174,19	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	31.631.450,00	30.421.829,64	4.119.709,48	16.736.570,31	1,99	13.685.259,33	4.119.709,48	16.736.570,31	2,67	13.685.259,33	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	12.500.690,00	12.201.761,70	107.855,07	9.404.313,54	1,12	2.797.448,16	1.790.818,36	6.790.846,84	1,08	5.410.914,86	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.358.000,00	1.290.000,00				1.290.000,00				1.290.000,00	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	94.799.024,15	94.459.626,85	5.702.812,10	84.666.635,23	10,09	9.792.991,62	16.113.948,08	63.868.639,89	10,18	30.590.586,96	
TOTAL (III) = (I + II)	1.055.453.249,10	1.164.996.518,79	111.621.946,03	839.202.190,34	100,00	325.794.328,45	175.213.387,10	627.224.073,00	100,00	537.772.445,79	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2026 - 4º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	94.799.024,15	94.459.626,85	5.702.812,10	84.666.635,23	10,09	9.792.991,62	16.113.948,08	63.868.639,89	10,18	30.590.986,96	
Legislativa	2.724.940,07	2.724.940,07	431.481,54	1.706.451,04	0,20	1.018.489,03	431.481,54	1.706.451,04	0,27	1.018.489,03	
Ação Legislativa	2.724.940,07	2.724.940,07	431.481,54	1.706.451,04	0,20	1.018.489,03	431.481,54	1.706.451,04	0,27	1.018.489,03	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	68.576.422,16	67.231.478,94	998.462,76	65.372.494,64	7,79	1.858.984,30	11.296.482,13	44.831.689,04	7,15	22.399.789,90	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	66.053.522,16	64.932.002,44	642.900,72	63.779.311,52	7,60	1.152.690,92	10.864.005,11	43.238.505,92	6,89	21.693.496,52	
Administração Financeira	1.200.300,00	1.200.300,00	228.793,39	852.318,36	0,10	347.981,64	228.793,39	852.318,36	0,14	347.981,64	
Controle Interno	119.900,00	119.900,00	17.879,98	82.233,51	0,01	37.666,49	17.879,98	82.233,51	0,01	37.666,49	
Normatização e Fiscalização	230.100,00	206.776,50		380,33		206.396,17		380,33		206.396,17	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	972.600,00	772.500,00	108.888,67	658.250,92	0,08	114.249,08	185.803,65	658.250,92	0,10	114.249,08	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	2.001.100,00	1.746.563,14	184.103,37	919.742,50	0,11	826.820,64	184.103,37	919.742,50	0,15	826.820,64	
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral	2.001.100,00	1.746.563,14	184.103,37	919.742,50	0,11	826.820,64	184.103,37	919.742,50	0,15	826.820,64	
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	1.003.450,00	1.005.631,96	154.465,64	616.088,17	0,07	389.543,79	154.465,64	616.088,17	0,10	389.543,79	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescent	1.200,00	1.200,00				1.200,00				1.200,00	
Assistência Comunitária	1.800,00	4.081,96	1.140,98	2.281,96		1.800,00	1.140,98	2.281,96		1.800,00	
Serviços Socioassistenciais	50,00	50,00				50,00				50,00	
Segurança de Renda											
Administração Geral	1.000.400,00	1.000.300,00	153.324,66	613.806,21	0,07	386.493,79	153.324,66	613.806,21	0,10	386.493,79	
Demais Subfunções											
Previdência Social	660.818,51	674.246,27	9.664,14	638.857,74	0,08	35.388,53	106.102,82	403.818,56	0,06	270.427,71	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Administração Geral	655.818,51	669.246,27	9.664,14	638.857,74	0,08	30.388,53	106.102,82	403.818,56	0,06	265.427,71	
Demais Subfunções											
Saúde	3.678.500,00	3.368.400,56	732.016,56	2.980.508,24	0,36	387.892,32	732.016,56	2.980.508,24	0,48	387.892,32	
Atenção Básica	912.000,00	914.111,14	231.212,37	902.111,14	0,11	12.000,00	231.212,37	902.111,14	0,14	12.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	643.300,00	959.887,48	220.102,01	850.633,09	0,10	109.254,39	220.102,01	850.633,09	0,14	109.254,39	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	600.100,00	651.506,97	161.606,95	651.406,97	0,08	100,00	161.606,95	651.406,97	0,10	100,00	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	1.521.600,00	841.394,97	119.095,23	576.357,04	0,07	265.037,93	119.095,23	576.357,04	0,09	265.037,93	
Demais Subfunções	1.500,00	1.500,00				1.500,00				1.500,00	
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	9.925.643,41	11.483.728,23	2.211.881,11	8.621.255,80	1,03	2.862.472,43	2.211.881,11	8.621.255,80	1,37	2.862.472,43	
Ensino Fundamental	4.440.000,00	4.877.993,33	1.117.452,66	4.740.978,64	0,56	137.014,69	1.117.452,66	4.740.978,64	0,76	137.014,69	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	100,00	100,00				100,00				100,00	
Educação Infantil	5.485.543,41	6.605.634,90	1.094.428,45	3.880.277,16	0,46	2.725.357,74	1.094.428,45	3.880.277,16	0,62	2.725.357,74	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	205.100,00	205.100,00	33.640,28	130.251,44	0,02	74.848,56	33.640,28	130.251,44	0,02	74.848,56	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral	205.100,00	205.100,00	33.640,28	130.251,44	0,02	74.848,56	33.640,28	130.251,44	0,02	74.848,56	
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	1.590.350,00	1.602.939,09	216.536,29	865.116,54	0,10	737.822,55	216.536,29	865.116,54	0,14	737.822,55	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	1.110.250,00	1.122.839,09	147.016,53	577.949,43	0,07	544.889,66	147.016,53	577.949,43	0,09	544.889,66	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	480.100,00	480.100,00	69.519,76	287.167,11	0,03	192.932,89	69.519,76	287.167,11	0,05	192.932,89	
Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.060.200,00	1.832.200,00	141.846,06	617.689,58	0,07	414.510,42	158.523,99	595.539,02	0,09	436.660,98	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral	1.060.200,00	1.032.200,00	141.846,06	617.689,58	0,07	414.510,42	158.523,99	595.539,02	0,09	436.660,98	
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	242.100,00	242.100,00	64.029,61	194.337,17	0,02	47.762,83	64.029,61	194.337,17	0,03	47.762,83	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	242.100,00	242.100,00	64.029,61	194.337,17	0,02	47.762,83	64.029,61	194.337,17	0,03	47.762,83	
Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	300,00	12.198,59	2.633,60	11.998,59		200,00	2.633,60	11.998,59		200,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral	300,00	12.198,59	2.633,60	11.998,59		200,00	2.633,60	11.998,59		200,00	
Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	130.100,00	130.100,00	23.683,96	92.136,62	0,01	37.963,38	23.683,96	92.136,62	0,01	37.963,38	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral	130.100,00	130.100,00	23.683,96	92.136,62	0,01	37.963,38	23.683,96	92.136,62	0,01	37.963,38	
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	3.000.000,00	3.000.000,00	498.367,18	1.899.707,16	0,23	1.100.292,84	498.367,18	1.899.707,16	0,30	1.100.292,84	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.000.000,00	3.000.000,00	498.367,18	1.899.707,16	0,23	1.100.292,84	498.367,18	1.899.707,16	0,30	1.100.292,84	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:21/09/2026 14:33:33

_____ THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	_____ ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
_____ FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	_____ CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES													STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
2026 - 4º Bimestre													
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026	
	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	78.583.807,58	80.854.907,49	82.556.144,44	90.062.623,20	80.563.591,24	84.106.135,07	82.988.348,22	124.170.084,88	93.643.898,25	94.814.746,80	94.288.615,16	94.713.844,56	1.088.547.027,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.120.016,07	16.452.075,34	15.634.231,29	16.409.642,03	13.676.078,02	10.806.948,59	15.409.729,94	43.930.330,97	18.240.969,09	17.563.372,79	16.994.636,81	16.479.384,46	218.263.695,00
IPU	2.740.952,66	2.575.195,69	2.086.865,14	1.537.402,37	912.703,53	1.960.550,75	3.024.636,41	20.096.054,55	3.207.201,19	3.041.221,93	2.978.938,97	2.618.978,88	45.882.591,57
ISS	7.408.660,96	8.154.042,80	7.991.767,28	8.556.231,78	9.827.485,98	6.443.844,46	7.524.527,20	8.149.596,80	9.283.032,37	8.895.035,76	8.795.553,99	9.219.563,72	100.249.343,10
ITBI	570.336,93	1.019.608,22	605.663,24	832.956,72	471.836,22	674.322,83	683.771,60	484.026,32	958.536,56	851.138,39	982.550,41	743.546,29	9.063.200,00
IRRF	2.307.244,45	2.695.275,62	3.590.583,62	4.523.529,42	1.805.580,14	1.940.968,36	2.195.237,21	2.140.895,56	2.461.122,94	2.300.415,84	2.298.508,53	2.163.275,33	30.223.547,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.092.821,07	2.007.953,01	1.359.362,01	959.431,74	657.472,15	786.962,21	1.081.557,52	13.059.757,74	2.331.066,03	2.475.560,87	1.939.084,91	1.734.020,32	31.385.049,58
Contribuições	3.778.062,24	3.727.501,96	3.743.328,55	4.146.090,14	3.894.162,65	3.813.917,53	3.950.961,81	4.173.730,07	4.050.061,71	4.214.037,56	3.988.698,11	3.905.487,43	37.742.650,00
Receita Patrimonial	3.589.790,02	3.707.571,36	9.947.556,25	3.252.256,37	3.259.568,41	7.807.752,42	3.469.704,17	3.407.127,97	8.444.781,22	3.619.065,26	6.053.730,29	12.292.402,22	69.930.907,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.268.505,53	3.376.926,84	9.612.749,84	2.944.268,06	2.886.130,16	7.558.561,86	3.149.803,92	3.049.105,70	9.084.024,83	3.227.365,76	5.693.226,60	11.933.483,40	65.784.152,50
Outras Receitas Patrimoniais	321.284,49	330.644,52	334.806,41	306.988,31	372.438,25	329.190,56	319.900,25	358.022,27	360.756,49	392.319,50	360.503,79	358.999,82	4.145.854,66
Receita Agropecuária													
Receita Industrial		388,50	103,60					81,84	54,57	136,40	54,56		819,47
Receita de Serviços		54.349.268,60	54.317.979,48	52.082.618,87	70.055.986,55	58.791.518,51	59.953.433,90	56.010.438,02	70.586.619,30	60.712.898,64	67.674.128,17	65.400.766,20	730.816.874,94
Transferências Correntes		15.047.499,72	10.091.829,36	13.718.224,71	22.091.453,53	13.970.593,95	17.565.221,79	10.636.805,02	12.523.804,44	15.157.778,61	16.982.753,42	13.477.654,14	177.233.725,40
Cota-Parte do FPM		11.218.309,44	12.753.584,79	12.391.644,26	14.067.214,81	13.446.285,58	11.602.950,90	11.949.772,16	13.158.412,03	12.228.314,44	13.013.751,71	15.035.494,31	153.903.901,41
Cota-Parte do ICMS		2.626.844,68	1.427.958,96	997.434,62	1.305.479,73	1.707.865,50	1.534.211,31	2.063.392,34	10.251.243,53	3.324.932,98	3.362.865,12	2.999.313,39	35.326.954,45
Cota-Parte do IPVA		61.337,37	137.815,10	14.623,47	6.609,25	1.105,85	1.817,36	2.672,01	3.190,72	2.446,36	7.191,03	15.250,08	264.108,60
Cota-Parte do ITR		159.242,51	152.714,62	150.937,28	182.830,78	129.623,86	136.026,76	134.633,34	118.452,32	142.344,70	190.094,12	185.296,53	2.000.000,00
Transferências do FUNDEB		17.567.419,72	17.132.695,20	18.876.883,66	22.328.138,01	21.146.341,53	20.015.114,44	20.297.867,65	22.931.896,79	20.861.073,07	23.739.201,48	21.945.405,15	248.796.261,85
Outras Transferências Correntes		7.668.615,16	12.621.381,45	5.932.870,87	10.074.199,44	8.379.702,24	9.098.090,77	10.125.276,10	11.611.619,47	8.996.006,97	11.490.911,00	8.039.590,11	9.199.461,70
Outras Receitas Correntes		1.745.950,60	1.849.390,85	1.148.309,88	5.199.648,11	943.263,65	1.644.083,40	4.147.514,28	2.060.194,73	1.195.132,92	1.743.394,62	1.851.728,09	24.695.770,96
Outras Receitas Correntes		7.458.186,45	7.611.866,90	14.806.087,99	8.597.644,04	8.092.333,62	13.905.907,51	9.924.540,76	9.933.540,27	14.633.884,10	9.838.846,71	10.322.828,34	187.352.950,00
DEDUÇÕES (II)													
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência		2.224.410,71	2.192.068,23	2.067.420,89	2.544.054,70	2.051.000,80	1.933.397,11	2.011.737,86	2.050.332,26	1.985.485,76	2.028.328,38	2.035.196,02	25.164.435,63
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência		221.053,95	244.214,27	224.915,78	626.012,90	293,80	620.002,12	2.514.798,60	417.150,30	222.881,95	222.271,45	222.527,97	5.758.533,50
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		259.441,98	247.508,42	7.043.579,38	204.722,52	187.473,83	5.183.341,11	280.281,43	274.703,30	6.253.677,18	208.528,13	2.382.423,24	8.974.093,16
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		4.753.279,30	4.931.995,98	5.470.163,02	6.222.853,62	5.853.735,17	6.168.667,17	5.117.722,87	7.211.359,51	6.171.879,29	6.488.917,75	5.696.904,93	67.040.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	71.124.981,43	72.439.840,59	67.750.056,45	81.464.979,16	72.471.057,42	70.200.228,36	73.063.807,46	114.236.539,61	79.010.014,07	85.776.780,09	83.966.794,82	77.538.082,32	957.823.081,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		640.000,00	100.000,00	200.000,00				590.000,00					1.530.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	71.124.981,43	71.799.840,59	67.650.056,45	81.264.979,16	72.471.057,42	70.200.228,36	73.063.807,46	113.646.539,61	79.010.014,07	85.776.780,09	83.966.794,82	77.538.082,32	955.493.081,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º (VII))		1.150.644,00	1.150.644,00	1.132.428,00	2.283.072,00	1.212.508,00	1.160.636,00	1.137.942,00	1.082.828,00	1.090.284,60	1.137.942,00	1.159.663,40	14.859.228,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	69.974.257,43	70.648.396,59	66.517.628,45	86.981.907,16	71.258.549,42	69.039.592,36	71.903.171,46	112.488.597,61	77.927.186,07	84.686.415,49	82.828.852,82	76.379.218,92	884.168.338,68

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 21/09/2026 14:37:21

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					STN/SICONFI	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	129.830.774,15	105.377.259,08				
Receita de Contribuições dos Segurados	22.747.000,00	16.100.790,73				
Ativo	21.675.000,00	15.313.362,57				
Inativo	980.000,00	727.068,63				
Pensionista	92.000,00	60.359,53				
Receita de Contribuições Patronais	24.973.023,25	18.154.638,26				
Ativo	24.973.023,25	18.154.638,26				
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	16.576.240,59	24.558.391,54				
Receitas Imobiliárias	1.504.240,59	892.866,04				
Receitas de Valores Mobiliários	15.070.000,00	23.649.066,67				
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	16.458,83				
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	65.534.510,31	46.563.438,55				
Compensação Financeira entre os Regimes	2.430.000,00	4.442.356,60				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	63.047.510,31	42.031.673,53				
Demais Receitas Correntes	57.000,00	89.408,42				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	2.000,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.000,00					
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	66.785.263,84	63.345.585,55				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
	Benefícios	84.801.023,25	84.202.439,03	52.067.224,36	52.067.224,36	
	Aposentadorias	71.290.000,00	70.840.728,38	45.105.772,03	45.105.772,03	
	Pensões por Morte	13.511.023,25	13.361.710,65	6.961.452,33	6.961.452,33	
	Outras Despesas Previdenciárias	3.680.000,00	1.584.658,87	1.584.658,87	1.584.013,43	
	Compensação Financeira entre os Regimes	2.000.000,00	433.243,09	433.243,09	422.597,65	
	Demais Despesas Previdenciárias	1.680.000,00	1.151.415,78	1.151.415,78	1.151.415,78	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	88.481.023,25	85.787.097,90	53.651.883,23	53.651.237,79		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	(21.695.759,41)	(22.441.512,35)	9.693.702,32	9.694.347,76		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	64.546.750,90					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	42.031.673,53					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	18.482.515,15					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.009.574,10					
Investimentos e Aplicações	609.249.819,03					
Outros Bens e Direitos	876.968.776,06					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receita de Contribuições dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
Compensação Financeiras entre os Regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						STN/SICONFI
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Benefícios						
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre				
	(a)	(b)				
Receitas Correntes	5.068.000,00	3.059.364,51				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.068.000,00	3.059.364,51				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.886.900,00	4.088.695,88	2.435.535,79	2.365.464,07		
Pessoal e Encargos Sociais	2.110.627,76	2.076.139,23	1.133.253,63	1.118.449,96		
Demais Despesas Correntes	2.776.272,24	2.012.556,65	1.302.282,16	1.247.014,11		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	241.100,00	18.130,00	13.860,00	13.860,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.128.000,00	4.106.825,88	2.449.395,79	2.379.324,07		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		-60.000,00	-1.047.461,37	609.968,72	680.040,44	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						2.073.203,73
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre				
	(a)	(b)				
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)						
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2						

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		STN/SICONFI
THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda	
FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL										
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2026 - 4º Bimestre										
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)										
ACIMA DA LINHA										
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período								
		RECEITAS REALIZADAS (a)								
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	900.943.954,08	686.141.651,69								
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	218.263.695,00	153.101.450,65								
IPTU	52.092.295,00	36.941.686,11								
ISS	91.880.000,00	68.138.640,28								
ITBI	9.063.200,00	5.849.728,62								
IRRF	32.306.000,00	17.205.913,91								
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.922.200,00	24.965.481,75								
Contribuições	15.000.000,00	15.854.584,48								
Receita Patrimonial	18.019.516,00	25.532.351,93								
Aplicações Financeiras (II)	13.203.129,00	22.766.679,83								
Outras Receitas Patrimoniais	4.816.387,00	2.765.672,10								
Transferências Correntes	621.066.348,00	451.358.732,20								
Cota-Parte do FPM	140.000.000,00	94.414.238,89								
Cota-Parte do ICMS	121.000.000,00	82.776.260,17								
Cota-Parte do IPVA	26.400.000,00	23.334.672,54								
Cota-Parte do ITR	176.000,00	34.938,88								
Transferências da LC 61/1989	1.600.000,00	966.858,21								
Transferências do FUNDEB	227.505.408,93	172.891.105,26								
Outras Transferências Correntes	104.384.939,15	76.940.658,30								
Demais Receitas Correntes	28.594.395,00	10.294.532,41								
Outras Receitas Financeiras (III)	60.000,00	10.294.532,41								
Receitas Correntes Restantes	28.534.395,00	10.294.532,41								
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	887.680.825,08	633.374.971,86								
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	119.759.774,15	84.621.601,19								
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	15.139.000,00	23.815.022,40								
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	110.829.794,70	7.996.537,39								
Operações de Crédito (VIII)										
Amortização de Empréstimos (IX)										
Alienação de Bens	630.000,00	22.346,38								
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)										
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)										
Outras Alienações de Bens	630.000,00	22.346,38								
Transferências de Capital	110.199.694,70	7.974.191,01								
Convênios	92.017.947,40	6.319.239,01								
Outras Transferências de Capital	18.181.747,30	1.654.952,00								
Outras Receitas de Capital	100,00									
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)										
Outras Receitas de Capital Primárias	100,00									
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	110.829.794,70	7.996.537,39								
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	2.000,00									
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)										
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.118.272.393,93	725.993.110,44								
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	998.510.619,78	641.371.509,25								

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	925.177.624,40	715.993.800,27	560.960.953,98	554.989.925,38	8.036.225,17	24.567.320,80	24.567.164,17
Pessoal e Encargos Sociais	435.558.968,97	303.921.644,38	301.626.853,88	296.339.478,68	2.603.953,18	136.694,58	136.694,58
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	16.082.729,64	7.407.752,60	7.407.752,60	7.407.752,60			
Outras Despesas Correntes	473.535.925,79	404.664.403,29	251.926.347,50	251.242.694,10	5.432.271,99	24.430.626,22	24.430.469,59
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	473.535.925,79	404.664.403,29	251.926.347,50	251.242.694,10	5.432.271,99	24.430.626,22	24.430.469,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	909.094.894,76	708.586.047,67	553.553.201,38	547.582.172,78	8.036.225,17	24.567.320,80	24.567.164,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	71.872.923,25	68.724.378,00	36.453.488,11	36.372.770,95	27.222,64	42.475,90	42.475,90
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	166.414.871,14	54.465.882,07	29.795.770,91	29.795.770,91	53.686,63	13.189.187,68	13.189.187,68
Investimentos	152.334.371,14	45.241.367,37	20.571.256,21	20.571.256,21	53.686,63	13.189.187,68	13.189.187,68
Inversões Financeiras	200,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	200,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	14.080.300,00	9.224.514,70	9.224.514,70	9.224.514,70			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	152.334.371,14	45.241.367,37	20.571.256,21	20.571.256,21	53.686,63	13.189.187,68	13.189.187,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.290.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	241.100,00	18.130,00	13.860,00	13.860,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.134.833.489,15	822.569.923,04	610.591.805,70	604.540.059,94	8.117.134,44	37.798.984,38	37.798.827,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	1.062.719.465,90	753.827.415,04	574.124.457,59	568.153.428,99	8.089.911,80	37.756.508,48	37.756.351,85

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa)]	75.537.088,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	27.371.816,61

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(79.911.665,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Período
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	23.738.596,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.980.769,41

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	43.129.643,82
---	---------------



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2026 - 4º Bimestre		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	83.181.501,43	72.520.274,77
DEDUÇÕES (XL)	246.702.036,29	286.920.513,50
Disponibilidade de Caixa	246.422.547,10	286.641.024,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	266.423.801,58	306.294.095,47
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.114.312,95	22.939,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.886.941,53	19.630.131,44
Demais Haveres Financeiros	279.489,19	279.489,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(163.520.534,86)	(214.400.238,73)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		50.879.703,87
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(77.911.665,00)
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Período
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		(8.091.373,23)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		42.788.330,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		27.030.503,43
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		81.168.760,76
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		81.168.760,76
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		62.846.750,90

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:23/09/2026 13:24:02

THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				STN/SICONFI		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	185.341.495,00	128.135.968,92				
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.092.295,00	36.941.686,11				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.063.200,00	5.849.728,62				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.880.000,00	68.138.640,28				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32.306.000,00	17.205.913,91				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	356.220.000,00	250.179.258,12				
2.1 - Cota-Parte FPM	170.000.000,00	116.284.718,08				
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	150.000.000,00	109.352.399,12				
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d, e e f	20.000.000,00	6.932.318,96				
2.2 - Cota-Parte ICMS	151.000.000,00	103.473.148,11				
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	1.208.572,76				
2.4 - Cota-Parte ITR	220.000,00	43.673,41				
2.5 - Cota-Parte IPVA	33.000.000,00	29.169.245,46				
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,30				
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais						
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	541.561.495,00	378.315.327,04				
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	67.044.000,00	48.652.389,24				
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	68.146.373,75	45.929.423,93				
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	228.715.508,93	176.195.029,24				
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.487.104,35	147.658.831,61				
6.1.1 - Principal	199.287.104,35	144.354.907,63				
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.000,00	3.303.925,98				
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	128.598,54	329.162,45				
6.2.1 - Principal	128.598,54	329.162,45				
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.669.806,04	17.740.729,78				
6.3.1 - Principal	16.659.706,04	17.740.729,78				
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.100,00					
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.430.000,00	10.466.305,40				
6.4.1 - Principal	11.430.000,00	10.466.305,40				
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb						
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)º	132.243.104,35	95.702.518,39				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		15.121.171,87				
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		11.267.317,40				
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		3.853.854,47				
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 - 9)º		191.316.201,11				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	243.388.323,02	163.648.083,29	145.019.151,75	142.514.343,22		
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	190.319.421,94	127.631.818,26	127.631.818,26	125.127.009,73		
10.1.1 - Educação Infantil	90.851.415,00	54.711.107,85	54.711.107,85	53.654.813,26		
10.1.2 - Ensino Fundamental	83.976.369,58	65.255.020,64	65.255.020,64	63.947.730,78		
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	20.000,00					
10.1.4 - Educação Especial	15.471.637,36	7.665.689,77	7.665.689,77	7.524.465,69		
10.1.5 - Administração Geral						
10.2 - OUTRAS DESPESAS	53.068.901,08	36.016.265,03	17.387.333,49	17.387.333,49		
10.2.1 - Educação Infantil	33.823.530,06	22.707.919,93	9.603.678,03	9.603.678,03		
10.2.2 - Ensino Fundamental	18.641.547,02	12.739.129,10	7.394.162,86	7.394.162,86		
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos						
10.2.4 - Educação Especial	103.824,00	69.216,00	69.216,00	69.216,00		
10.2.5 - Administração Geral	500.000,00	500.000,00	320.276,60	320.276,60		
10.2.6 - Transporte (Escolar)						
10.2.7 - Outras						
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	149.687.772,52	132.812.846,96	130.308.041,43			
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	128.928.216,73	120.322.217,33	118.388.967,97			
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	128.598,54	128.598,54	128.598,54			
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.301.657,79	12.301.657,79	11.730.101,62			
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.329.299,46	60.373,30	60.373,30			
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	115.948.853,25	115.948.853,25	113.444.044,72			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.288.897,60	12.288.897,60	11.717.341,43			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						STN/SICONFI	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		116.010.106,69	115.948.853,25	115.948.853,25	69,96		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)		8.870.364,89	12.288.897,60	12.288.897,60	69,27		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		2.661.109,47					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		17.619.502,92	43.382.182,28	43.382.182,28	25.762.679,34	24,62	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DO SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		22.745.618,96	15.939.221,79	12.211.517,53		3.727.704,26	3.727.704,26
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		73.210.378,51	70.799.232,91	43.148.064,47	42.744.825,06		
20.1- Educação Infantil		35.170.540,34	33.438.746,98	21.390.286,58	21.323.933,33		
20.2- Ensino Fundamental		37.422.771,32	36.815.845,40	21.607.087,52	21.270.201,36		
20.3- Educação de Jovens e Adultos							
20.4- Educação Especial		214.066,85	212.470,00	134.321,56	134.321,56		
20.5- Administração Geral		403.000,00	332.170,53	16.368,81	16.368,81		
20.6- Transporte (Escolar)							
20.7- Outras							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		316.598.701,53	234.447.316,20	188.167.216,22	185.259.168,28		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		176.005.966,01	119.147.006,19	93.712.593,73	92.448.721,81		
21.1.1- Creche		95.805.605,42	65.394.886,46	51.167.049,12	50.731.271,01		
21.1.2- Pré-escola		80.200.360,59	53.752.119,73	42.545.544,61	41.717.450,80		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL		140.592.735,52	115.300.310,01	94.454.622,49	92.810.446,47		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						43.148.064,47	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						48.652.389,24	
24- (+) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						25.762.679,36	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						3.727.704,24	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴							
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30-16(d))						253.527,89	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						62.056.542,22	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)			
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		94.578.831,76	62.056.542,22	16,40			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		18.129.554,43	13.181.400,78	15.483.516,37	992.647,82	1.653.390,24	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		5.717.211,57	3.464.888,25	3.919.888,87	253.527,89	1.543.794,81	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		2.654.015,85	1.573.316,02	2.653.663,15	352,70		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		9.758.327,01	8.143.196,51	8.909.964,35	738.767,23	109.595,43	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		23.988.118,95		24.260.179,86			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		19.366.018,95		15.603.128,43			
31.1.1 - Salário-Educação		13.139.700,00		11.624.261,08			
31.1.2 - PDDE				464,65			
31.1.3 - PNAE		4.104.312,50		3.655.337,62			
31.1.4 - PNATE		490.905,45		126.586,45			
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		1.631.101,00		196.478,63			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.421.100,00		4.770.981,28			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO							
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO							
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB							
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		201.000,00		3.895.070,17			



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2026 - 4º Bimestre					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	44.237.413,75	38.830.841,03	13.135.511,56	13.053.878,66	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.770.899,04	10.635.709,17	6.173.013,18	6.173.013,18	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.176.387,66	15.053.125,71	3.810.288,06	3.810.288,06	
32.3- ENSINO MÉDIO	2.253.000,00	2.253.000,00	1.147.155,97	1.147.155,97	
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.500,00				
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	93.000,00	70.905,39	47.896,03	46.636,94	
32.8- OUTRAS	11.942.627,05	10.818.100,76	1.957.158,32	1.876.784,51	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	360.836.115,28	273.278.157,23	201.302.727,78	198.313.046,94	
33.1- Despesas Correntes	342.896.577,65	265.538.694,00	199.545.405,71	196.555.724,87	
33.1.1- Pessoal Ativo	192.385.897,54	129.652.572,07	129.346.465,88	126.782.420,61	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.412.700,00	6.412.650,00	6.412.650,00	6.400.863,39	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	144.097.980,09	129.473.471,93	63.786.289,83	63.372.440,87	
33.2- Despesas de Capital	17.939.537,63	7.739.463,23	1.757.322,07	1.757.322,07	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	17.939.537,63	7.739.463,23	1.757.322,07	1.757.322,07	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		22.088.887,27	6.307.711,91		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		176.195.029,24	11.624.261,08		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		153.775.531,87	8.736.211,90		
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		44.508.384,64	9.195.761,09		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		11.982.200,44	114.087,62		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		56.490.585,05	9.309.848,71		
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 24/09/2026 11:05:12					
THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda			
FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral			



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2026 - 4º Bimestre										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	185.341.495,00	185.341.495,00	128.135.968,92	69,14						
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.092.295,00	52.092.295,00	36.941.686,11	70,92						
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	9.063.200,00	9.063.200,00	5.849.728,62	64,54						
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.880.000,00	91.880.000,00	68.136.640,28	74,16						
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	32.306.000,00	32.306.000,00	17.205.913,91	53,26						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	335.220.000,00	336.220.000,00	243.247.039,16	72,35						
Cota-Parte FPM	150.000.000,00	150.000.000,00	109.352.399,12	72,90						
Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	43.673,41	19,85						
Cota-Parte IPVA	33.000.000,00	33.000.000,00	29.169.245,46	88,39						
Cota-Parte ICMS	150.000.000,00	151.000.000,00	103.473.148,11	68,53						
Cota-Parte IPI - Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	1.208.572,76	60,43						
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,30							
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	520.561.495,00	521.561.495,00	371.383.008,08	71,21						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (d)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.882.500,00	22.535.033,29	17.820.268,33	79,08	15.120.535,82	67,10	14.651.616,05	65,02	
	Despesas Correntes	20.853.000,00	21.403.082,76	17.414.418,91	81,36	15.004.632,94	70,11	14.535.713,17	67,91	
	Despesas de Capital	29.500,00	1.131.950,53	405.849,42	35,85	115.902,88	10,24	115.902,88	10,24	
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.959.191,08	22.517.658,39	17.741.908,28	78,79	14.071.035,05	62,49	13.842.862,11	61,48	
	Despesas Correntes	16.938.091,08	21.809.258,39	17.379.284,65	79,69	13.987.835,05	64,14	13.759.662,11	63,09	
	Despesas de Capital	21.100,00	708.400,00	362.623,63	51,19	83.200,00	11,74	83.200,00	11,74	
	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.704.708,92	1.752.708,92	1.596.669,03	91,10	1.147.987,35	65,50	1.111.504,07	63,42	
	Despesas Correntes	1.700.108,92	1.708.108,92	1.596.669,03	93,48	1.147.987,35	67,21	1.111.504,07	65,07	
	Despesas de Capital	4.600,00	44.600,00							
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
	Despesas Correntes									
	Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.379.300,00	5.123.555,14	4.589.022,59	89,57	4.584.876,63	89,49	4.422.096,37	86,31		
Despesas Correntes	4.359.200,00	5.103.455,14	4.589.022,59	89,52	4.584.876,63	89,84	4.422.096,37	86,65		
Despesas de Capital	20.100,00	20.100,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	36.958.300,00	30.993.114,79	22.945.657,08	74,03	19.465.116,05	62,80	19.251.204,30	62,11		
Despesas Correntes	36.940.800,00	30.962.614,79	22.945.657,08	74,11	19.465.116,05	62,87	19.251.204,30	62,18		
Despesas de Capital	17.500,00	30.500,00								
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	80.884.000,00	82.922.076,53	64.693.525,31	78,02	54.389.550,90	65,59	53.279.282,90	64,25		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					64.693.525,31	54.389.550,90	53.279.282,90			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)										
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										
(e) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					64.693.525,31	54.389.550,90	53.279.282,90			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							55.707.451,21			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)										
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (ou e) - XVII)					8.986.074,10		(1.317.900,31)	(2.428.168,31)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)										
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					17,42		14,65			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE										
				CUMPRIDOSaldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (i) = (h - (j ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)										
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)										
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIb)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	55.707.451,21	54.389.550,90		1.803.234,96		1.803.234,96	1.442.715,51	334,36	360.185,09	(360.185,09)
Empenhos de 2025										
Empenhos de 2024	66.042.829,77	85.753.716,52	19.710.886,75							19.710.886,75
Empenhos de 2022 e anteriores	150.087.602,72	177.484.480,74	27.396.878,02							27.396.878,02
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 4º Bimestre
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial – XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	70.043.902,88	70.043.902,88	40.339.473,70	57,59
Provenientes da União	67.498.602,20	67.498.602,20	39.175.363,72	58,04
Provenientes dos Estados	2.545.300,68	2.545.300,68	1.164.109,98	45,74
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.435.520,00	3.435.520,00	459.485,41	13,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	73.479.422,88	73.479.422,88	40.798.959,11	55,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	50.244.700,17	61.200.036,70	30.598.184,57	50,00	24.806.976,30	40,53	24.806.976,30	40,53	
Despesas Correntes	34.119.952,00	40.115.702,00	27.574.651,80	68,74	23.004.722,74	57,35	23.004.722,74	57,35	
Despesas de Capital	16.124.748,17	21.084.334,70	3.023.532,77	14,34	1.802.253,56	8,55	1.802.253,56	8,55	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.212.120,00	19.729.905,72	14.713.003,60	74,57	12.511.853,09	63,42	12.503.909,57	63,38	
Despesas Correntes	13.415.620,00	18.633.405,72	14.644.619,60	78,59	12.469.973,09	66,92	12.462.029,57	66,88	
Despesas de Capital	796.500,00	1.096.500,00	68.384,00	6,24	41.880,00	3,82	41.880,00	3,82	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.096.929,84	2.666.044,46	1.778.659,39	66,72	1.103.929,75	41,41	1.095.346,01	41,09	
Despesas Correntes	2.096.929,84	2.666.044,46	1.778.659,39	66,72	1.103.929,75	41,41	1.095.346,01	41,09	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	8.017.639,36	9.294.126,69	5.539.751,26	59,60	4.978.406,08	53,57	4.970.414,32	53,48	
Despesas Correntes	8.016.639,36	9.293.126,69	5.539.751,26	59,61	4.978.406,08	53,57	4.970.414,32	53,48	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.037.700,00	4.578.700,00	1.659.271,44	36,24	1.656.800,40	36,18	1.656.800,40	36,18	
Despesas Correntes	4.037.200,00	4.578.200,00	1.659.271,44	36,24	1.656.800,40	36,19	1.656.800,40	36,19	
Despesas de Capital	500,00	500,00							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	78.609.089,37	97.468.813,57	54.288.870,26	55,70	45.057.965,62	46,23	45.033.446,60	46,20	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	71.127.200,17	83.735.069,99	48.418.452,90	57,82	39.927.512,12	47,68	39.458.592,35	47,12	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	31.171.311,08	42.247.564,11	32.454.911,88	76,82	26.582.888,14	62,92	26.346.771,68	62,36	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.801.638,76	4.418.753,38	3.375.328,42	76,39	2.251.917,10	50,96	2.206.850,08	49,94	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.396.939,36	14.417.681,83	10.128.773,85	70,25	9.563.282,71	66,33	9.392.510,69	65,15	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	40.996.000,00	35.571.814,79	24.604.928,52	69,17	21.121.916,45	59,38	20.908.004,70	58,78	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	159.493.089,37	180.390.884,10	118.982.395,57	65,96	99.447.516,52	55,13	98.312.729,50	54,50	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)											STN/SICONFI
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO FINAL até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Canceladas											
Outros Passivos Contingentes											

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	690.000,00	3.167.198,98									
Contratadas (I.1)	690.000,00	3.167.198,98									
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	690.000,00	3.167.198,98									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	889.226.183,36	957.823.891,58									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	690.000,00	3.167.198,98									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	6,98	6,33									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 25/09/2026 11:36:19

THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda	FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral
--	---	--	--



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					STN/SICONFI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até 4º Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					1.120.000.014,00
Previsão Atualizada					1.146.674.522,93
Receitas Realizadas					772.574.812,67
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)					81.168.760,76
DESPESAS					
Dotação Inicial					1.055.453.249,10
Dotação Atualizada					1.164.996.518,79
Despesas Empenhadas					839.202.190,34
Despesas Liquidadas					627.224.073,00
Despesas Pagas					621.172.327,24
Superávit Orçamentário					145.350.739,67
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até 4º Bimestre			
Despesas Empenhadas					839.202.190,34
Despesas Liquidadas					627.224.073,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até 4º Bimestre			
Receita Corrente Líquida					957.023.001,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					955.493.001,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					940.633.773,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até 4º Bimestre			
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					63.345.585,55
Despesas Previdenciárias Empenhadas					85.787.097,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas					53.651.883,23
Despesas Previdenciárias Pagas					53.651.237,79
Resultado Previdenciário					9.694.347,76
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Despesas Previdenciárias Pagas					
Resultado Previdenciário					
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
Despesas Pagas					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o 4º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(79.911.665,00)	27.371.816,61	(34,25)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		(77.911.665,00)	50.879.703,87	(65,30)	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o 4º Bimestre	Pagamento Até o 4º Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		8.142.442,11	2.134,96	8.117.134,44	23.172,71
Poder Executivo		7.906.358,84	2.134,96	7.881.051,17	23.172,71
Poder Legislativo		236.083,27		236.083,27	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		65.878.326,22	5.133.717,72	37.798.827,75	22.945.780,75
Poder Executivo		64.167.499,83	4.955.167,72	37.224.344,04	21.987.988,07
Poder Legislativo		1.710.826,39	178.550,00	574.483,71	957.792,68
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL		74.020.768,33	5.135.852,68	45.915.962,19	22.968.953,46
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o 4º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o 4º Bimestre	
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE		62.056.542,22	<18% / 25%>		16,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			70%		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		12.288.897,60	50%		69,27
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%		
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o 4º Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 4º Bimestre RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				STN/SICONFI	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições					
Despesas com Pensões e Inativos					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o 4º Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o 4º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o 4º Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos		54.389.550,90	15%	14,65	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado No Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,33			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 25/09/2026 14:40:27

_____ THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	_____ ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
_____ FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	_____ CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



RELATÓRIOS GESTÃO FISCAL - RGF - 2º QUADRIMESTRE DE 2026

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO															RS 1,00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
2º QUADRIMESTRE DE 2026 – SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026															
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDAÇÕES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.677.800,27	38.609.179,23	48.147.336,24	66.092.751,44	33.359.015,42	42.624.053,74	37.100.098,54	42.172.675,93	40.590.119,42	44.729.115,57	40.626.096,70	40.733.669,81	511.461.912,31	313.329,47	
Pessoal Ativo	31.601.690,65	33.511.657,01	39.912.912,67	57.335.080,96	27.886.591,00	36.949.057,44	30.961.555,70	36.276.815,94	34.795.663,47	35.026.506,34	34.792.729,59	34.869.368,35	433.919.629,12	313.329,47	
Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.392.982,85	27.073.343,67	38.647.327,82	45.757.941,90	27.449.178,90	27.643.058,22	28.025.705,74	29.199.443,18	29.659.843,51	29.838.927,29	29.637.396,53	29.658.413,73	370.983.586,34	313.329,47	
Obrigações Patronais	3.208.704,80	6.438.313,34	1.265.584,85	11.577.139,06	437.412,10	9.305.999,22	2.935.849,96	7.077.352,76	5.135.819,96	5.187.579,05	5.155.333,06	5.210.954,62	62.936.042,78		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.076.109,62	5.097.522,22	8.234.423,57	8.757.670,48	5.472.424,42	5.674.996,30	6.138.542,84	5.895.859,99	5.794.455,95	9.702.609,23	5.833.367,11	5.864.301,46	77.542.283,19	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.314.967,33	4.376.174,76	7.492.206,71	7.645.445,11	4.739.110,47	4.928.052,62	5.369.884,03	5.138.430,75	5.056.092,14	7.878.931,85	5.099.734,94	5.136.073,55	67.175.104,23		
Pensões	761.142,29	721.347,46	742.216,86	1.112.225,37	733.313,95	746.943,68	768.658,81	757.429,24	738.363,81	1.823.677,38	733.632,20	728.227,91	10.367.178,96		
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.683.090,35	6.707.575,37	9.818.268,59	10.494.793,82	6.023.492,17	5.547.646,29	5.619.934,02	5.479.052,25	5.485.996,11	6.671.090,16	5.787.557,73	5.556.012,40	79.874.590,35	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.801,30		1.979,29	316.257,47	13.762,26	8.813,83		3.550,76	5.747,30	1.772,02	7.611,51	5.551,16	370.020,77		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	224.917,16	222.943,31	224.429,90	230.767,55	227.636,24		232.240,66	234.393,07	237.620,19	240.250,17	541.139,72	290.730,12	2.907.068,09		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.029.534,25	5.063.027,85	8.199.992,20	8.721.134,67	4.118.864,43	3.966.292,20	4.120.956,49	4.017.553,66	3.976.326,77	5.133.351,81	3.935.241,04	3.995.212,70	60.277.488,07		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.147.689,46	1.151.967,40	1.116.983,06	898.602,68	1.258.038,11	1.287.343,78	1.139.403,86	1.096.395,62	1.108.612,91	1.135.699,28	1.146.671,96	1.111.288,88	13.598.697,00		
Parecer desfavorável referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	276.148,18	269.636,81	274.884,14	328.031,45	398.963,74	285.196,48	127.159,14	157.688,94	160.016,88	156.893,50	153.229,63	2.715.008,03			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	29.994.709,92	31.901.603,86	38.329.067,65	55.597.957,62	27.335.523,25	37.076.407,45	31.480.164,52	36.693.623,68	35.104.123,31	38.058.025,41	34.838.538,97	35.177.657,32	431.587.402,96	313.329,47	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA		
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													957.023.001,98		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)													1.530.000,00		
RECITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													14.859.228,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)													940.633.773,98		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													431.900.732,43		
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) = (IV + V) e (VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													507.942.237,95		
LIMITE DE ALERTA (X) = (IV + V) e (VIII) (inciso II do art. 22 da LRF)													482.545.126,68		
FONTE: Sistema de administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, emissão: 23/09/2026, às 15:38.															
Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO-01484907787 Data: 2026.09.28 13:13:35															
Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-52758362791 Data: 2026.09.28 13:13:11															
Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA-00170648777 Data: 2026.09.28 13:13:04															
Assinado digitalmente por CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA-09122615768 Data: 2026.09.28 13:13:35															
Theodorico de Assis Ferreira Prefeito Municipal	Elzeu Crisostomo de Vargas Sec. Mun. da Fazenda				Fernando Santos Moura Controlador Geral do Município				Carlos Jose Souza Ferreira Contador Geral						



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 2º Quadrimestre
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

STN/SICONFI

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	83.181.501,43	77.850.711,99	72.520.274,77	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	83.181.501,43	77.850.711,99	72.520.274,77	
Empéstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	67.162.557,00	62.594.136,79	58.063.155,60	
Internos	67.162.557,00	62.594.136,79	58.063.155,60	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.018.944,43	15.256.575,20	14.457.119,17	
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	16.018.944,43	15.256.575,20	14.457.119,17	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	246.702.036,29	289.280.197,56	286.920.513,50	
Disponibilidade de Caixa	246.422.547,10	289.000.708,37	286.641.024,31	
Disponibilidade de Caixa Bruta	246.423.801,58	307.102.745,55	306.294.095,47	
(-) Restos a Pagar Processados	8.114.312,95	2.071.446,92	22.939,72	
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	11.886.941,53	16.030.590,05	19.630.131,44	
Demais Haveres Financeiros	279.489,19	279.489,19	279.489,19	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(163.520.534,86)	(211.429.485,57)	(214.400.238,73)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	889.326.163,96	925.316.894,92	957.023.001,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	940.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	888.386.163,96	923.786.894,92	955.493.001,98	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (V/V)	9,36	8,43	7,59	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	(18,14)	(22,89)	(22,44)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	1.066.063.396,75	1.108.544.273,90	1.146.591.602,38	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	959.457.057,08	997.689.846,51	1.031.932.442,14	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	8.492.944,26	8.492.944,26	8.492.944,26	
PASSIVO ATUARIAL	1.558.400.830,12	1.558.400.830,12	1.558.400.830,12	
RP NÃO-PROCESSADOS	65.835.850,32	32.032.026,67	22.945.624,12	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:23/09/2026 14:58:04

THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2026 - 2º Quadrimestre				
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	889.326.163,96	925.316.894,92	957.023.001,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	940.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	888.386.163,96	923.786.894,92	955.493.001,98	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	195.444.956,07	203.233.116,88	210.208.460,44	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	175.900.460,46	182.909.805,19	189.187.614,40	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:23/09/2026 15:07:12				
THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a) ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a) CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2026 - 2º Quadrimestre		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	957.023.001,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.530.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	955.493.001,98	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	152.878.880,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	137.590.992,29	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	66.884.510,14	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:23/09/2026 15:17:41

_____ THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	_____ ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
_____ FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	_____ CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 2º Quadrimestre LRF, art. 48 - Anexo 6		STN/SICONFI
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		957.023.001,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		955.493.001,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		940.633.773,98
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	431.900.732,43	45,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	507.942.237,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	482.545.126,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	457.148.014,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(214.400.238,73)	-22,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.146.591.602,38	120
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	210.208.460,44	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	152.878.880,32	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	66.884.510,14	7
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 23/09/2026 15:20:22

_____ THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	_____ ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
_____ FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	_____ CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 009/2026 - OS SEME 01

A

HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de **“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEB AURORA ESTELLITA HERKENHOFF, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES (OS SEME 01)”**, a ser realizada por meio do Contrato nº 009/2026, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, INFRAESTRUTURA URBANA E IMPLEMENTOS EXTERNOS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, com início a partir da presente data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 23 de setembro de 2026.

Astor Dilem dos Santos Junior
Secretário Municipal de Obras

Andressa Carvalho da Silva
Engª Civil - Fiscal do Contrato

HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA

ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 009/2026 - OS SEME 02

A

HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de **“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEB TEREZA VALIATTI SARTÓRIO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES (OS SEME 02)”**, a ser realizada por meio do Contrato nº 009/2026, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, INFRAESTRUTURA URBANA E IMPLEMENTOS EXTERNOS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, com início a partir da presente data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 23 de setembro de 2026.

Astor Dilem dos Santos Junior
Secretário Municipal de Obras

Andressa Carvalho da Silva
Eng^a Civil - Fiscal do Contrato

HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA

IPACI

PORTARIA Nº 299/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria especial para magistério, com proventos integrais, à servidora pública municipal **MICHELLI TORRES FRANZOTTI**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB C MATEMÁTICA – ESPECIALIZAÇÃO, Nível III, Letra L, 40hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 62226/2026, a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 300/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **EDINEA PATTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde – GTAA, nível I, letra J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 61742/2026, a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 301/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer cargo em comissão, sem vínculo, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 28 de setembro de 2026.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLO	VÍNCULO
Antonio Luiz Curty	Diretor Jurídico	PC – ES	NÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 302/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA
MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria especial para magistério, com proventos integrais, à servidora pública municipal **DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B – ESPECIALIZAÇÃO, Nível III, Letra N, 25hrs, Matrícula 01274801, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 60032/2026, a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 303/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2024 (MAGISTÉRIO).

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 34.905/2025 e no que consta no processo 72.282/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º – Convocar o candidato relacionado abaixo, classificado e aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2024 (Magistério), para realização da perícia médica nos termos do Art. 15, VI da Lei 4009/1994 e do Art. 97 da Lei 6.910/2013, no dia e horário estabelecido abaixo.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	VAGA	DATA	HORÁRIO
10003184	Beatriz de Moura Francischetto	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – CIÊNCIAS	Ampla concorrência	02/10/2026	12h

Art. 2º – O candidato deverá comparecer neste Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que fica situado à Rua Rui Barbosa, 24, Bairro Centro – Edifício Santa Cecília – Sala 702, munido do exame, laudos e cartão de vacina solicitados na Portaria SEMAD 038 e retificada pela Portaria SEMAD 107/2025.

Parágrafo Único – Os documentos mencionados no Art. 2º deverão ser encaminhados através do e-mail beneficio@ipaci.es.gov.br em formato PDF até o dia anterior à realização da perícia oficial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 304/2026

**DESIGNA FISCAIS E GESTORES DA
DESPESA DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 027/2026.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **LUANA DARDENGO BASTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, sem vínculo, para acompanhar e fiscalizar o Pagamento da aquisição de 05 (cinco) inscrições para servidores e conselheiros do Instituto para participação no Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS, conforme processo de nº 71691/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 027/2026, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevit Madeira**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **LARISSA CÂNDIDO SILVA**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Mariléa Gouvêa da Silva Torezani**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

V – Verificar regularidade fiscal do contratado.

VI – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 305/2026

**DESIGNA FISCAIS E GESTORES DA
DESPESA DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 028/2026.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, sem vínculo, para acompanhar e fiscalizar o Pagamento da aquisição de 03 (três) inscrições para servidores membros do Comitê de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais (CGPD) do Instituto, visando à participação no Curso “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD”, conforme processo de nº 60546/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o(a) fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Jackson José Ceccon**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **LARISSA CÂNDIDO SILVA**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Luana Dardengo Bastos**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** – Indicar eventuais glosas;
- IV** – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- V** – Verificar regularidade fiscal do contratado.
- VI** – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 60546/2026.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.10.0028.

Inexigibilidade de Licitação N°: 028/2026.

Respaldo Legal: art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Empresa Contratada: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob CNPJ n° 36.003.671/0001-53.

Valor Total: R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de 03 (três) inscrições para servidores membros do Comitê de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais (CGPD) do Instituto, visando à participação no Curso "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD".

A presente contratação, justifica-se com base nas diretrizes do Pró-Gestão RPPS, que visam ao aprimoramento da governança, da transparência e da capacitação dos agentes públicos, contribuindo para a melhoria da gestão previdenciária e o atendimento às exigências dos órgãos de controle, evidenciando o interesse público na despesa.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 71691/2026.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.10.0030.

Inexigibilidade de Licitação N°: 027/2026.

Respaldo Legal: art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP, inscrita sob CNPJ nº 03.051.279/0001-20.

Valor Total: R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) inscrições para servidores e conselheiros do Instituto para participação no Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS.

A presente contratação, justifica-se com base nas diretrizes do Pró-Gestão RPPS, que visam ao aprimoramento da governança, da transparência e da capacitação dos agentes públicos, contribuindo para a melhoria da gestão previdenciária e o atendimento às exigências dos órgãos de controle, evidenciando o interesse público na despesa.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2023

PROCESSO: 66304/2023

CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

CONVENENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: Prorrogação do convênio nº 001/2023 que versa sobre a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aos servidores ativos e pensionistas do IPACI e inativos que recebam sua aposentadoria através deste Instituto de Previdência.

PRAZO: O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 23/10/2026 e término em 22/10/2027, conforme autoriza a CLÁUSULA SEXTA do convênio originário.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), RODRIGO SANTOLINI FITARONI (REPRESENTANTE LEGAL DESIGNADO CAIXA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO														STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
2026 - 2º Quadrimestre														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Total (Últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.712.456,20	580.213,68	1.595.784,19	4.099.183,74	2.849.783,56	1.734.116,99	1.836.265,06	1.802.578,34	1.711.749,68	2.399.053,64	1.884.235,93	1.838.776,41	23.236.197,34	
Pessoal Ativo	1.427.687,00	295.444,49	1.311.014,99	3.463.707,81	1.726.764,08	1.412.859,79	1.489.331,44	1.462.913,94	1.372.776,43	1.918.975,38	1.545.235,76	1.491.933,75	19.118.644,86	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.205.758,75	314.230,90	1.100.564,16	3.264.027,48	1.464.395,84	1.193.946,07	1.260.567,89	1.236.866,05	1.155.633,59	1.678.793,23	1.266.292,08	1.257.372,59	16.438.449,28	
Obrigações Patronais	221.928,25	(18.786,41)	210.450,83	399.680,33	262.368,24	218.913,12	228.763,55	226.047,89	217.142,87	240.182,15	238.943,68	234.561,16	2.680.195,66	
Pessoal Inativo e Pensionistas	245.033,61	245.033,61	245.033,61	376.700,18	209.233,96	209.233,96	291.190,59	286.044,04	285.406,81	426.484,90	285.406,81	285.406,81	3.510.208,80	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	245.033,61	245.033,61	245.033,61	365.973,39	245.033,61	245.033,61	266.990,15	261.843,69	261.206,46	390.184,56	261.206,46	261.206,46	3.262.800,93	
Pensões				11.624,88	24.200,35	24.200,35	24.200,35	24.200,35	24.200,35	36.300,54	24.200,35	24.200,35	217.327,87	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	39.735,59	39.735,58	39.735,59	58.775,75	53.785,52	52.023,24	55.743,12	53.620,34	53.566,36	53.593,36	53.593,34	53.435,85	607.343,68	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	258.579,98	253.305,09	258.120,08	414.669,46	100.095,08	149.736,82	103.562,38	136.875,17	123.349,10	122.785,11	148.874,53	129.424,00	2.191.377,52	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.546,37	8.271,48	5.087,19	37.969,28	15.565,52	47.564,49	18.202,62	49.387,91	33.460,64	32.381,38	40.348,08	23.638,33	325.423,29	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	245.033,61	245.033,61	245.033,61	376.700,18	84.529,56	102.172,33	85.359,76	87.487,26	89.888,46	90.403,75	108.526,45	105.785,67	1.865.954,23	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.453.876,22	326.908,59	1.345.663,39	3.684.514,28	1.949.688,48	1.584.380,17	1.732.702,68	1.665.703,17	1.588.400,58	2.276.268,53	1.735.361,40	1.701.352,41	21.044.819,82	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)										957.823.001,98				
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)										1.530.000,00				
() Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)										14.859.228,00				
() Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										940.633.773,98				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)										21.044.819,82				2,24
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										56.438.626,44				6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										53.616.125,12				5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)										50.794.223,80				5,40
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL - CMCI, Emissão: 28/09/2026 09:27:57														

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL - CMCI, Emissão: 28/09/2026 09:27:57



EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 21-2025

Espécie: Segundo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 21-2025

Contratada: THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS

CNPJ: 41.666.993/0001-12

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ao Contrato 21-2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para a Execução de obras de reforma e modernização das instalações elétricas, implantação de sistema fotovoltaico, adequação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas–SPDA, reforma de cobertura e pintura interna das dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2026 - Ficam prorrogados os prazos estabelecidos no primeiro aditivo de prazo, passando o prazo de vigência da contratação de 270 (duzentos e setenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ambos contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 89.925,82 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 8,56% (oito vírgula cinquenta e seis por cento)

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Thairo Dos Reis Pandolfi (Representante legal da contratada)

Processo: 27.535 / 2025

Concorrência eletrônico 90008/2025, Lei 14.133/21

CIDADES

[2025.016L0200001.01.0011](#)

PNCP

31723265000141-1-000094/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CERÂMICA TIJUCA LTDA EPP, CNPJ: 00.217.879/0001-28, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação - LO nº 096/2020, por meio do processo 12993/2020, com validade até 24/06/2025, para a atividade de 3.07 - Fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins), localizada na Rodovia Cachoeiro x Safra, s/n, Fazenda Vista Alegre, Tijuca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3142026FAT

CACHOEIRO DISTRIBUIDOR DE BATERIAS LTDA, CNPJ 65.760.012/0001-60, torna público que REQUEREU, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE da Licença de Operação Corretiva - LOC Nº 0020/2026, por meio do Processo nº 61298/2026, com validade até 18/03/2028, para a atividade de Cód. 20.02 - Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis perigosos – Classe I ou contaminados com resíduos perigosos (incluindo ferro velho), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma, localizada na Avenida Fioravante Cypriano, Nº 384, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente COMAL COMERCIAL DE ACUMULADORES E COMPONENTES LTDA, CNPJ 34.486.061/0002-15.

Protocolo: 4972026FAT

VILA GÁS LTDA, CNPJ: 36.224.902/0001-59, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCEDIMENTO CORRETIVO - LOC, por meio do Processo nº 71614/2026, para a atividade de 22.04 – Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na Rua PapaJoão XXIII, nº 50, Bairro Fé e Raça, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5102026FAT

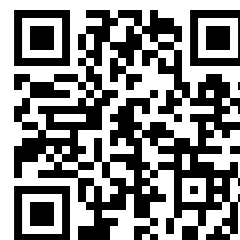
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR